



Diário Oficial

Nº 11.100 - Ano XLV

Sexta-feira, 24 de abril de 2015

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 14.996 DE 23 DE ABRIL DE 2015

DECLARA ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CENTRO DE TERAPIA DA DOR E CUIDADOS PALEATIVOS LO TEDHAL.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado órgão de utilidade pública municipal o "Centro de Terapia da Dor e Cuidados Paleativos LO TEDHAL", devidamente constituído à Rua Alexandre de Gusmão nº 80, bairro Jardim Santa Genebra, município de Campinas, inscrito no CNPJ sob o nº 59.017.178/0001-98.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 6.884, de 23 de dezembro de 1991.

Campinas, 23 de abril de 2015
JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

Autoria: CMC - Ver. Rafael Zimbaldi
Protocolado nº 2015/08/3316

LEI Nº 14.997 DE 23 DE ABRIL DE 2015

DENOMINA PRAÇA JOSÉ ALVES LUZ UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada PRAÇA JOSÉ ALVES LUZ a Praça 08, com área de 1.764,82m² (Código Cartográfico 3264.2444), pertencente ao loteamento Residencial Jatibela, localizada entre a Área Institucional 2, Rua 18, Rua 05 e divisa do loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 14.911, de 29 de outubro de 2014.

Campinas, 23 de abril de 2015
JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal
Protocolado nº 2014/10/57261

LEI Nº 14.998 DE 23 DE ABRIL DE 2015

DENOMINA RUA LEONEL FERREIRA GOMES UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA LEONEL FERREIRA GOMES a Rua 10 do loteamento Jardim Bassoli, com início na Avenida 02 e término na divisa do loteamento (com terreno de Derci Vincoletto Lacerda e outros).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de abril de 2015
JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

Autoria: CMC - Ver. Campos Filho
Protocolado nº 2010/08/08367

LEI Nº 14.999 DE 23 DE ABRIL DE 2015

DECLARA ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO SOL NASCENTE".

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada órgão de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO SOL NASCENTE".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de abril de 2015
JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

Autoria: CMC - Ver. Gilberto Vermelho
Protocolado nº 2015/08/03451

LEI Nº 15.000 DE 23 DE ABRIL DE 2015

INSTITUI E INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE FESTAS E COMEMORAÇÕES DO MUNICÍPIO, O "DIA DE COMBATE AO CÂNCER DE MAMA", A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 19 DE OUTUBRO.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído, no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município, o "Dia de Combate ao Câncer de Mama", a ser comemorado anualmente no dia 19 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de abril de 2015
JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

Autoria: CMC - Ver. Jorge da Farmácia
Protocolado nº 2015/08/03450

LEI Nº 15.001 DE 23 DE ABRIL DE 2015

DENOMINA RUA MAJOR JOAQUIM QUIRINO DOS SANTOS UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA MAJOR JOAQUIM QUIRINO DOS SANTOS a Rua 12 do loteamento Jardim Bassoli, com início na Rua 10 e término na Avenida 02, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de abril de 2015
JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

Autoria: CMC - Ver. Aurélio Cláudio
Protocolado nº 2010/08/08369

LEI Nº 15.002 DE 23 DE ABRIL DE 2015

DENOMINA RUA MARIA JOSÉ LOVATO NICOLUCCI UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA MARIA JOSÉ LOVATO NICOLUCCI a Rua 19 do loteamento Residencial Entre Verdes, no Distrito de Sousas, com início na Rua 09 e término no balão de retorno entre as Quadras "P" e "R".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de abril de 2015
JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

Autoria: CMC - Ver. Marcos Bernardelli
Protocolado nº 2014/08/10648

LEI Nº 15.003 DE 23 DE ABRIL DE 2015

DENOMINA RUA JOÃO ROLANDO DINI UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA JOÃO ROLANDO DINI a Rua 81 do loteamento Alphaville Campinas, com início na Avenida Alair Faria de Barros (Av. 05 - pista 2) e término na divisa do loteamento (no encontro com a Avenida Doutor Walmor Larga - Parque dos Pomares).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de abril de 2015
JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

Autoria: CMC - Ver. Jorge Schneider
Protocolado nº 2014/08/06047

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015

Processo Administrativo nº 15/70/00.401

Interessado: Secretaria Municipal Serviços Públicos

Assunto: Pregão Presencial nº 084/2015

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento e administração de vales-refeição, na forma de cartões magnéticos, destinados aos reeducandos que prestam serviços à Municipalidade, e seus agentes penitenciários.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do procedimento licitatório em epígrafe, em cumprimento à determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Oportunamente, será divulgada nova data para abertura da sessão pública da licitação.

Campinas, 23 de abril de 2015
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor- Departamento Central De Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 104/2015 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 14/10/56.270 - Interessado: Secretaria Municipal de Finanças - **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de software para a área tributária - **Recebimento das Propostas do item 01:** das 08h do dia 11/05/15 às 09h do dia 12/05/15 - **Abertura das Propostas do item 01:** a partir das 09h do dia 12/05/15 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 12/05/15 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 27/04/15, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Raphael Bernardes pelo telefone (19) 2116-0641.

Campinas, 23 de abril de 2015
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor- Departamento Central De Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 102/2015 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 15/10/05.699 - Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com mão de obra e fornecimento de materiais - **Recebimento das Propostas do item 01:** das 08h do dia 08/05/15 às 09h do dia 11/05/15 - **Abertura das Propostas do item 01:** a partir das 09h do dia 11/05/15 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 11/05/15 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 24/04/15, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Raphael Bernardes pelo telefone (19) 2116-0641.

Campinas, 22 de abril de 2015
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
 Diretor- Departamento Central De Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 103/2015 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 15/10/13.713 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo para manutenção na Rede Municipal de Saúde - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 19:** das 08h do dia 11/05/15 às 09h do dia 12/05/15 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 19:** a partir das 09h do dia 12/05/15 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 12/05/15 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 27/04/15, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Isabel Ap. Lange Sardinha pelo telefone (19) 2116-0137.

Campinas, 23 de abril de 2015
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
 Diretor- Departamento Central De Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 105/2015 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 15/10/08.088 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de soluções parenterais de grande volume para uso nas Unidades de Saúde. - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 14:** das 08h do dia 11/05/15 às 09h do dia 12/05/15 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 14:** a partir das 09h do dia 12/05/15 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 12/05/15 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 27/04/15, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ellen Lino pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 23 de abril de 2015
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
 Diretor- Departamento Central De Compras

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 036/2015 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 14/10/45.364 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de alimento em pó enriquecedor sabor morango. - **Recebimento das Propostas dos itens 01 e 02:** das 08h do dia 08/05/15 às 09h do dia 11/05/15 - **Abertura das Propostas dos itens 01 e 02:** a partir das 09h do dia 11/05/15 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h30min do dia 11/05/15. **Disponibilidade do Edital Alterado:** a partir de 24/04/15, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes Filho pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 23 de abril de 2015
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
 Diretor- Departamento Central De Compras

COMUNICADO DE RESPOSTAS ÀS SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015

Processo Administrativo nº 13/10/24.827

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Assunto: Tomada de Preços nº 04/2015

Objeto: Execução de serviços de engenharia e arquitetura para os projetos executivos do Centro de Treinamento Poliesportivo de Alto Rendimento, no Município de Campinas/SP.

O Município de Campinas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, comunica que as respostas às solicitações de esclarecimentos formuladas pela Sra. **LINA MOTTA CORREA** e pela empresa **GUIMARÃES E FREITAS S/S LTDA.** em relação ao edital da licitação em epígrafe, estão disponíveis no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 23 de abril de 2015
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM

Atos do Conselho

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 7.086 de 1992, posteriores alterações e reordenado pela Lei nº 14.696 de 04 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, **convoca** suas **Conselheiras Titulares e Convida** suas **Suplentes e interessadas/os** para participar da **Reunião Extraordinária do CMDM** a realizar-se no dia **29 de abril de 2015 às 19h00.**

Local: CEPAT - Sala da CEPIR (Coordenadoria Especial de Promoção da Igualdade Racial)

Endereço: Rua Campos Salles, nº 427 - Centro - Campinas/SP

ENTRADA pela Rua General Osório, em frente ao Estacionamento SACOMAN PARK

PAUTA:

- 1) V Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres;
- 2) Criação e aprovação da Comissão Provisória Organizadora da V Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres; e
- 3) Informes gerais.

Campinas, 23 de abril de 2015

CLEUDIRAN SALES DIAS

COORDENADORA DO CMDM

MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA CRUZ

COORDENADORA DO CMDM

ROSANE DE ARAZÃO

COORDENADORA DO CMDM

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 441

Aos 12 dias do mês de março de 2015, com início às 10h05m, realiza-se no Planetário - Parque Portugal - Portão 07, a quadringentésima quadragésima primeira reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, sob a presidência de Claudiney Rodrigues Carrasco e com a presença dos seguintes conselheiros: Simone Medeiros Eyer Thomaz, titular da Secretaria Municipal de Urbanismo - Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Monna Hamssi Taha, suplente da Secretaria Municipal de Planejamento - Paolosa Bassoli Costa, suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Roberto Santos Alberto, titular da Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável - Daisy Serra Ribeiro, Antônio Henrique F. Anunziata, titular e suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) - Adriana Scolfaro, titular do Conselho Municipal de Turismo - Evandro Ziggatti Monteiro, titular da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP - Fernando Pina Figueiredo, Antonio Euler Lopes Camargo, primeiro e segundo suplentes do Centro de Ciências, Letras e Artes - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes - Regina Márcia Moura Tavares, titular da Academia Campinense de Letras - Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa - Cláudia Quintino Araújo, suplente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de S.P. - Sinduscon - João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - AREA - Iracema Salgado, titular de Museologia - Roberto Baldin Simonatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas - AEAC - Olga R. De Moraes von Simson, titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas - IHGGC - Adriana Flosi, titular da Associação Comercial e Industrial de Campinas - ACIC - Mário Gravem Borges, suplente do Conselho Municipal de Cultura - Herberito Guimarães, vice-presidente e conselheiro emérito. O presidente Claudiney Rodrigues Carrasco cumprimenta a todos desejando um bom dia, bem vindos para mais uma temporada anual de reuniões. Dá as boas vindas para o vice-presidente Herberito. Justifica a ausência dos conselheiros Eliane Tortello e Jamil Cury Sawaya. Passa para os informes. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** O presidente Claudiney Rodrigues Carrasco informa que no dia dois de março começaram as obras na Avenida Francisco Glicério, acredita ser interessante que os conselheiros visitem o local para verem em "loco" o que está sendo feito. Continuando informa que está em fase de conclusão os procedimentos para a emissão de Certificados de Transferência de Potencial Construtivo. É difícil afinar os detalhes; precisou ser feita duas modificações na lei para facilitar a aplicação, pois envolve inclusive o mercado

441.1

financeiro. A demora nos acertos se deu, pois várias Secretarias estavam envolvidas, sendo que a Secretaria de Gestão e Controle trabalhou mais especificamente junto com a Secretaria de Assuntos Jurídicos. O primeiro certificado demora mais, mas uma

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para **156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.**

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à **Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink"** (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a **IMA**, no endereço abaixo.

IMPRESA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: **IMA - Informática de Municípios Associados S/A**, responsável pela **Imprensa Oficial do Município de Campinas** e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

vez emitido o da Catedral (que é o primeiro) é só seguir o trâmite; o segundo é o do Centro de Convivência e o terceiro é o Jockey. Passa a palavra para a conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro que deseja a todos um bom dia. Explica que este ano teremos muito trabalho e conta com a colaboração do Conselho; será necessária a cooperação de todos. Continuando dá ciência ao Conselho de solicitação para intervenção em edificação situada à Rua Dr. Ricardo, defronte ao acesso do Terminal Rodoviário, bem inserido dentro do perímetro do Complexo Ferroviário Central da antiga Fepasa, de acordo com a Resolução nº. 004/1990, Processo de Tombamento nº. 004/89 e do parecer favorável da CSPC à solicitação para elaboração do projeto de intervenção para uso comercial. O prédio do final do séc. XIX tem a possibilidade de ser utilizado por uma franquia do Mac Donald's. A EMDEC está organizando alguns itens para que o projeto seja apresentado à CSPC, sendo que a utilização desse espaço permitirá que a região seja ativada com a população usufruindo do espaço tombado. Nessa região passam muitas pessoas que se encaminham para a Rodoviária. Os técnicos da CSPC estão auxiliando e direcionando os tipos de intervenções que poderão ser feitas no local. Acredita que na próxima reunião conseguiremos trazer o projeto para o Conselho. Outro item de importância diz respeito ao período de verão, que é recesso do Conselho, onde não tivemos grandes problemas com as chuvas, pois foi um período que choveu menos; as grandes chuvas deixam muito expostas os bens tombados, mas este verão foi tranquilo. Continuando conta que teve uma conversa em janeiro com o conselheiro Mário Gravem que foi muito produtiva que permitiu que muitas ideias fossem trocadas. Gostaria que isso fosse mais constante. Comenta também que foi feita uma solicitação de providências pela conselheira Ana Sorrosal sobre os bens à Rua General Osorio com Rua Antônio Cesarino, duas casas de taipa que estão tombadas, mas a CSPC já fez um relatório sobre o estado dos imóveis, de como os bens estão, documentado e fotografado. Vamos chamá-los, orientar e ajudar para que seja feita a recuperação, mas caso não tomem providências será necessário aplicar uma multa. Continuando comenta que a questão do IPTU está começando a andar mais tranquilamente; a CSPC está recebendo de volta várias solicitações com respostas positivas das Finanças, sendo que isso aconteceu depois que o Secretário fez questionamentos quanto a não aplicação da Lei. O presidente Claudiney Carrasco coloca que a solicitação feita pela conselheira Ana e que pode ser feita por qualquer cidadão relativo a um imóvel tombado nos remete à verificação da legislação para que se possam tomar medidas legais cabíveis. Se alguma atitude não for tomada corremos o risco de o imóvel cair, o que não permitiria que o proprietário saísse ileso. Continuando diz que quanto ao IPTU conforme as pessoas começaram a questionar a não isenção, o que foi um alerta, levou a discussão do fato. Pediu para o Herberto e à Daisy para que revissem a legislação, além de hoje poder contar com um assessor jurídico da Prefeitura. A Daisy e o Herberto darão o raciocínio para elaboração de

441.2

ajustes na Lei e o assessor jurídico terá o trabalho braçal, isto é, a ordenação jurídica dos ajustes necessários. No caso apresentado pela conselheira Ana podemos também seguir os mesmos procedimentos, mas quanto à aplicação de uma penalidade ao proprietário infrator. A conselheira Adriana Flosi diz que a Avenida Francisco Glicério em uma determinada época foi alargada e perdeu-se uma Igreja, hoje, esta mesma avenida está sendo estreitada com o alargamento da calçada. Houve um avanço bastante importante quanto a ocupação deste espaço, onde a princípio seriam 34 bancas a serem alocadas e foi conseguido que se diminuísse para 19 bancas; assim como carro de pipoca que iria ganhar uma banca e foi conseguido que fossem desenhados novos carrinhos, porém, móveis. Continuando pergunta sobre a informação da SE-TEC quanto a uma iluminação diferenciada para as praças? O presidente Claudiney Carrasco informa que a CPFL está fazendo o enterramento de toda a parte elétrica, mas a questão da iluminação das praças passará pelo Conselho. A conselheira Daisy Serra Ribeiro enfatiza que já foi bem colocado que todas as interferências terão que passar pelo Condepacc. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares pergunta se o que eles estão fazendo na terra que passar pelo Conselho. O presidente Claudiney Carrasco lembra que no ano passado foi apresentada ao Conselho a questão das intervenções na área central, porém algumas coisas, como o alargamento da calçada não é da alçada do Condepacc por não ser tombada. A conselheira Daisy Serra Ribeiro lembra que quando o secretário Samuel esteve aqui e fez a apresentação sobre as intervenções, mostrando o projeto, foi colocado para ele que algumas questões terão que ter a aprovação do Condepacc. A conselheira Adriana Flosi diz que estão sendo verificadas as questões das fachadas com o acompanhamento da CSPC tal como foi feita na Rua Treze de Maio, o que permitirá que tenhamos uma Francisco Glicério melhor do que é hoje. A conselheira Daisy Serra Ribeiro coloca que com relação à publicidade, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico está fazendo uma cartilha. O conselheiro Roberto Simonatto fala que há um ano foi procurado pelo proprietário herdeiro do imóvel à Rua Antônio Cesarino, pois estava com dificuldade de encontrar pessoas interessadas em alugar o local, pois o problema está nas janelas e portas que são estreitas. Há necessidade que seja difundido que os prédios tombados com os devidos cuidados têm isenção de IPTU. A Prefeitura precisa se colocar como parceira, informando os benefícios. A conselheira Iracema Salgado pondera que cada imóvel tem sua particularidade e tem uma situação específica. O que aconteceu com o imóvel do Largo Santa Cruz é o exemplo do que não deve acontecer, pois fomos vendo cair de trás para frente e hoje temos toda a fachada diferenciada com um prédio novo. O presidente Claudiney Carrasco expõe que há um item na legislação que se o proprietário agir de má fé, o terreno pode passar para a prefeitura. A conselheira Daisy Serra Ribeiro informa que a conselheira Iracema pode fazer uma denúncia por escrito, pois temos na legislação um item que permite a aplicação de multa e o Jurídico pode dar o respaldo necessário com orientação de encaminhamento desses casos específicos. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro Antonio Euler Lopes Camargo informa que está voltando ao Conselho como segundo

441.3

suplente do Centro de Ciências, Letras e Artes. Continuando pede ao Conselho Voto de Pesar pelo falecimento da conselheira Maria Carolina Boverio Galzerani, suplente pela Unicamp, que foi sua colega na Pucc e que sempre foi uma historiadora exemplar. Com relação aos bens tombados pede para os que andam pela cidade que informem os casos de descuido e negligência com os imóveis. Lembra o que aconteceu como Externato São João. É um homem da Igreja, mas é um historiador, portanto, tem preocupação com o que possa acontecer pelo desinteresse dos proprietários frente aos bens tombados. A conselheira Olga von Simson solicita Voto de Louvor para as conselheiras Iracema e Ana, pois nosso olhar, enquanto conselheiros é diferenciado e quando andamos na cidade visualizamos as coisas de forma mais abrangente o que permite o cuidado para que as coisas não tombem de vez. A conselheira Simone Medeiros Eyer Thomaz avalia que algumas questões da legislação têm que ser revisadas. A Secretaria de Urbanismo tem fiscais que podem fazer a fiscalização verificando como o bem está intímbar e multar; intimando o proprietário para que tome as medidas de proteção ao bem e com o não cumprimento da intimação, aplicar a multa pertinente. A conselheira Olga von Simson fala que é necessária a visualização constante do bem

para evitar a perda. O presidente Claudiney Carrasco sintetiza dizendo que a Igreja do Rosário foi demolida para alargar a avenida e não podemos ficar remoendo coisas que aconteceram no passado, eram as cabeças da época, pois em um projeto urbanístico bem elaborado a igreja não precisaria ser demolida; hoje em dia as pessoas entendem melhor a questão da preservação, mas há 50 anos uma atitude dessas era favorecida. Hoje em dia qualquer tipo de reforma, restauro ou demolição de um bem tombado, tem que passar pelo Conselho. Atualmente sofremos o reflexo de atitudes tomadas no passado. O Conselho existe há 27 anos e num primeiro momento tombava-se para salvar, para não deixar ser demolida. Campinas está na frente em relação ao País, por ter sido a primeira cidade do interior a ter a preocupação com a preservação e ter uma legislação voltada para o patrimônio histórico. Há um conjunto que reflete a história de alguma forma. Sente que desta primeira fase passou-se para uma segunda fase que é a de preservação dos bens que já foram tombados. O patrimônio material avançou muito. A conselheira Ana fez uma solicitação por escrito para não deixar cair um bem tombado, num segundo momento a conselheira Iracema fala de um bem que já caiu. Continuando fala que este ano precisamos nos debruçar nos elementos legais para preservar o que está tombado. A conselheira Olga von Simson propõe para o patrimônio material atividades para os espaços para que sejam revitalizados e ocupados. O presidente Claudiney Carrasco pondera que no momento atual o Conselho precisa se voltar para a aplicação da lei, que apesar de não resolver tudo embasa os procedimentos legais. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares diz que a colocação do presidente é perfeita, mas aí é que entra não só a punição, como também o serviço educativo. Como é que está o fundo que temos por direito pela lei? O presidente Claudiney Carrasco fala que é isso que está propondo, revisar tudo indo à busca de todos os elementos que possam auxiliar. A conselheira Daisy Serra Ribeiro comenta que o item c da pauta embasa todo o trabalho que será

441.4

feito neste ano além do item d, ambos são bastante importantes para a continuidade dos trabalhos em 2015. O conselheiro Mário Gravem Borges acredita que uma grande solução para o que está sendo dito são os Economuseus. Agradece carinhosamente a citação da Daisy, pois sua ida à CSPC e a conversa de duas horas e trinta minutos foi de grande importância inclusive para os saberes aqui apresentados. Nossa cidade está muito feia e não há dúvida disso e por isso mesmo os saberes precisam ser difundidos. Uma pessoa pode e deve ao chegar em Campinas achar que é uma cidade bonita. O atual Governo está tendo a capacidade de valorizar os bens materiais e com a fala da professora Olga verificar que uma coisa está na outra, o bem material e o bem imaterial. Devemos trabalhar para consertar na atualidade o que deve ser preservado. Qual o nosso poder de coerção? O Governo está evidentemente interessado em fazer as coisas acontecerem. Continuando diz ter ficado muito alegre e surpreso com a fala da conselheira Adriana Flosi, pois o que se visualiza hoje é um corpo de lojistas que são vilipendiados pelos comércio avulsos. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares lembra a questão do usufruto pela população de uma localidade. A conselheira Olga von Simson reafirma o que disse a conselheira Regina Márcia quanto a verba que o Condepacc tem direito e que pode interferir positivamente na questão da animação cultural nos locais tombados. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares informa que foi firmado entre a Academia Campinense e a PMC acordo de cooperação através do Departamento de Comunicação para a produção do programa "Minutos da Memória Campineira" que será veiculado às 10h30, 17h30 e 22h30, que versará sobre a história e a memória de Campinas. A conselheira Adriana Flosi convida para a exposição "**Campinas de Muitos Caminhos - Memórias do Comércio de Campinas**" na Associação Comercial e Industrial de Campinas (ACIC) que termina amanhã dia 13 de março. A entrada é gratuita e está aberta das 10h às 18h. Realizada pelo Sesc-SP em parceria com o Museu da Pessoa do Brasil, a mostra foi doada à ACIC como um incentivo para relembrar, vivenciar e conhecer parte da história do comércio do interior, que começou com os bandeirantes, passou pelos primeiros trilhos de trem, as primeiras rodovias, até chegar o primeiro aeroporto da região. Continuando diz que o SEC doou a exposição deixando-a como curadora. O secretário Samuel Ribeiro Rosilho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo pediu que a mostra fosse levada ao saguão da Prefeitura para que a exposição possa ser vista por mais pessoas. **EXPEDIENTE:** O presidente Claudiney Carrasco coloca em apreciação da ATA 440 - **APROVADA a Ata 440** com abstenção dos conselheiros: Adriana Scolforo, Cláudia Quintino Araújo, Evandro Zigiatti Monteiro e Roberto Santos Alberto. **ORDEM DO DIA: a - Protocolado nº. 13/10/51439 PG.** Interessado: Maria Carolina Boverio Galzerani. Assunto: solicitação para Abertura de Processo de Estudo de Tombamento de imóvel situado à Rua Ferreira Penteado nº. 417 e Rua José de Alencar nº. 769, QT. 1034, Associação Campineira dos Funcionários Públicos, antiga residência do médico italiano Dr. Clemente de Toffoli, após cumprimento do Decreto nº. 15.471/06 - Processo nº. 001/15. O presidente Claudiney Carrasco coloca em votação a abertura de estudo de tombamento do imóvel situado à Rua

441.5

Ferreira Penteado nº. 417 e Rua José de Alencar nº. 769 - **Aprovado a abertura de estudo de tombamento** com abstenção do conselheiro Fernando Pina Figueiredo. O Conselho **aprova a Abertura de Estudo de Tombamento de "Imóvel situado à Rua Ferreira Penteado nº. 417 e Rua José de Alencar nº. 769"**, QT. 1034, Associação Campineira dos Funcionários Públicos, antiga residência do médico italiano Dr. Clemente de Toffoli, **Processo nº. 001/15**, após cumprimento do Decreto nº. 15.471/06. / **b - Homologação de aprovação "ad referendum" - Protocolado nº. 14/10/48694 PG.** Interessado: FORN Empreendimentos Imobiliários Ltda. Assunto: aprovação "ad referendum" para a solicitação de Diretriz Viária e Sistema de Drenagem, após apresentação de documentação que comprova que a avenida projetada está distante do bem em estudo de tombamento "Mata situada à margem esquerda do Ribeirão Anhumas, contígua à Mata da Vila Holândia", Processo nº. 005/10; a instalação do sistema de drenagem não afetará negativamente a mata em questão, pois passará ao lado dela e não haverá escoamento de água para seu interior. O vice-presidente Herberto Guimarães explica que o item é na realidade um comunicado, pois foi feita a correção necessária pelo interessado, portanto, o item é para ciência do Conselho. O presidente Claudiney Carrasco retira o item da ordem do dia como homologação passando para referendo de ciência pelo Conselho. O Conselho **acata a orientação para retirada do item da ordem do dia como homologação e referenda ciência** de parecer favorável da CSPC após apresentação de documentação que comprova que a avenida projetada está distante do bem em estudo de tombamento "Mata situada à margem esquerda do Ribeirão Anhumas, contígua à Mata da Vila Holândia", Processo nº. 005/10; a instalação do sistema de drenagem não afetará negativamente a mata em questão, pois passará ao lado dela e não haverá escoamento de água para seu interior. / **c - Indicação de Comissões de Conselheiros para os trabalhos de 2015.** A conselheira Daisy Serra Ribeiro diz que após sua conversa com o conselheiro Mário começou a delinear a proposta de montar três comissões pequenas de três (03) a quatro (04) Conselheiros e divididas em tópicos para facilitar. O primeiro é referente a levantamento que os Conselheiros terão que fazer sobre as legislações existentes no Brasil que privilegie a

preservação, em Cidades e Estados, e a recuperação de bens tombados. O segundo é trabalhar uma proposta de educação imediata, mesmo que comece em formato menor com palestras pequenas assim como outras possibilidades que possam ser iniciadas instantaneamente. Temos o portal da Cultura, que está sendo intermediado entre o Júlio e a Ima, e talvez o mais importante para a divulgação de todos os materiais da CSPC. De modo geral precisamos organizar a questão da Educação, Comunicação e Divulgação mesmo que de forma mais acanhada, mas que possa ser feito. O terceiro se refere a ações que podem ser apresentadas como incentivo aos proprietários de bens tombados. O presidente Claudiney Carrasco coloca que será muito importante que nessas comissões se estabeleça ordem de prioridade, como uma ordem de comunicação para cada bem tombado, um banner, totens de pequeno porte explicando que o imóvel é tombado por quais motivos o que permitirá um sistema de comunicação direta com o cidadão. O

441.6

conselheiro Roberto Santos Alberto coloca que há algumas árvores tombadas e em reunião com a Ima e uma empresa que tem parceria com a Prefeitura sobre um trabalho "off Line" sobre defesa animal onde todo o histórico é colocado sem utilização da internet. A conselheira Daisy Serra Ribeiro diz que existem muitos aprendizados, muitas questões que precisam ser agrupadas e colocadas em prática, por isso, se coloca nas três comissões para fazer esta ligação, podendo ser inclusive organizada através da internet. O presidente Claudiney Carrasco fala que cada conselheiro já tem uma vocação, já tem certo viés e de acordo com o perfil da cada um ser direcionado a uma comissão. A conselheira Daisy Serra Ribeiro expõe isso permitirá que se proponha e seja trazido para dentro alguns trabalhos específicos. É trabalho e cada um tem uma experiência para impulsionar esses trabalhos, enquanto isso a equipe da CSPC terminará o estudo sobre o inventário da cidade e também fará a revisão das Resoluções assim como uma série de trabalhos que serão reforçados para serem trazidos ao Conselho. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares acha que é ideia é ótima. Aprioristicamente deseja informação exata sobre a questão do Fundo que tem destinação o Condepacc. E independentemente das outras questões quer saber quando vamos receber este Fundo? O conselheiro Herberto Guimarães pondera que é uma legislação própria e precisa entrar na previsão orçamentária. Se entrar este ano poderá ser usado em 2016. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares pede que se veja a possibilidade desse assunto entrar na previsão orçamentária deste ano para que possa ser aplicado em 2016. O presidente Claudiney Carrasco avalia que a discussão do particular deverá ser feita na Comissão. O trabalho da comissão é levantar estes questionamentos e trazer par o Conselho já com uma diretriz. Continuando diz que a Daisy organizará esta questão das comissões que terão que ser pequenas para um trabalho objetivo. A conselheira Olga von Simson diz que tem conhecimento de uma pessoa de Salamanca, que é uma das cidades espanholas mais ricas em monumentos, que poderá talvez orientar na questão da animação cultural. A conselheira Daisy Serra Ribeiro comenta que dentro da administração tem sido chamada para diversas reuniões em várias secretarias, pois a questão do patrimônio é muito específica. Já esteve em reunião na Semurb, EMDEC, Setec, onde está havendo uma integração muito boa. O Conselho **APROVA a Indicação de Comissões de Conselheiros para os trabalhos de 2015. / d - Apresentação dos Pressupostos para apreciação de Bens em Estudo de Tombamento - pela técnica da CSPC Fabíola Rodrigues.** A conselheira Daisy Serra Ribeiro passa a palavra para Fabíola Rodrigues, socióloga e técnica da CSPC: "**Consolidação dos Pressupostos para Apreciação de Bens em Estudo de Tombamento** - Esta apresentação tem por finalidade elucidar e ratificar junto ao Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas (CONDEPACC) os pressupostos teórico-metodológicos que serão adotados pela equipe técnica da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC), na condução dos estudos subsidiários à decisão de tombamento ou de arquivamento de processos referentes a bens em estudo de tombamento, por esse egrégio Colegiado. É de salientar que, da perspectiva da seleção e do tratamento a ser conferido aos bens de valor patrimonial indicados

441.7

para proteção serão empregadas as periodizações e classificações constantes do Theasaurus. **I - A Irreversibilidade do tombamento** - O tombamento é um ato administrativo, que impõe uma limitação ao direito de propriedade, revestido de força normativa em virtude de competência delegada do Poder Legislativo. Advindo do direito português, o tombamento - literalmente, a inscrição no livro do tombamento - comporta a especificidade - dramática e radical - de sua irreversibilidade. Isso significa dizer que, em virtude de sua irreversibilidade, o tombamento pressupõe uma imutabilidade daquilo que se tenciona preservar - imutabilidade essa que não pode ser acomodada ou temporizada. "O Poder Público pode limitar o direito de propriedade assegurado ao particular. As restrições, contudo, devem limitar-se ao fomento do bem-estar social, do cumprimento da função social da propriedade (...) [Nesse sentido], o tombamento é a declaração editada pelo Poder Público (...) acerca do valor histórico, artístico, paisagístico, arqueológico, turístico, cultural ou científico de bem móvel ou imóvel com o fito de preservá-lo. O tombamento atribui ao bem a característica de imodificabilidade, que pode ser acompanhada de inalienabilidade" (ROSA, 2007, p. 214). **II - O viés técnico é seletivo: inexistência de possibilidade de neutralidade** - A decisão pelo tombamento ou pelo arquivamento do processo de um bem em estudo de tombamento, cuja competência, atribuída a este Conselho, encontra respaldo tanto na Carta Magna (CF-1988, Art. 30, IX) quanto na norma que disciplina a proteção do patrimônio cultural no município de Campinas (Lei 5.885/1987) é reconhecidamente um ato técnico-político. É um ato técnico à medida que cumpre um conjunto de ritos administrativos e é precedido por um parecer de natureza teórica e conceitual, mas é também um ato político à medida que consagra uma determinada leitura da cidade, da memória e daquilo que merece ou não ser preservado como testemunho do passado no presente e para o futuro. Nesse sentido, o parecer técnico que embasa a decisão desse Colegiado, é também atravessado por essa dimensão política que o olhar técnico e científico do "especialista" (arquiteto, historiador, cientista social, biólogo, arqueólogo, dentre outros) não pode escamotear: a escolha do que deve ou não ser preservado dentro a massa de bens de interesse patrimonial comporta sempre uma seleção que é produto de uma seletividade que está inscrita no bem sobre o qual se joga luz e que se coalesce com os demais bens protegidos, construindo uma narrativa sobre o passado no palimpsesto que é o tecido urbano. "...os monumentos revelam uma relação indeterminada com a história. Essa indeterminação torna os monumentos atemporais. Como acontece com a memória coletiva, que reconstrói o passado a partir do presente, a relação indeterminada dos monumentos com a história não diminui em nada o seu dramatismo (...) Por não existir uma relação direta entre o significado histórico que se supõe transmitirem e aquilo que significam (...) os monumentos são (...) um convite à imaginação do passado e, em alguns casos, do presente. Sem ser o passado, tornam-se uma representação sua. Esse é o princípio fundador da capacidade de sedução dos monumentos. Como representação (...) os monumentos funcionam como textos visuais..." (FORTUNA, 1997, p.8). **III - Patrimônio cultural e desenvolvimento urbano:**

441.8

em defesa de um diálogo possível - Admitindo que a cidade é um palimpsesto, e que não é possível - e nem mesmo desejável, tornar irreversivelmente imutável todos os vestígios do passado - uma vez que isso significaria o aprisionamento da cidade em um registro totalitário, podemos e devemos nos desarmar e convidar o "ornitorrinco" do *desenvolvimento urbano* para sentar-se à nossa mesa e dialogar. Por diálogo entende-se à abertura para heterotopias (FOUCAULT, 1986) do passado, do presente e do futuro que permitam iluminar uma cidade plural, multifacetada, contraditória e, sobretudo, viva, dinâmica e capaz de se ressignificar na diversidade e na diferença. "... a preservação do passado nas grandes cidades, para possuir algum significado para as populações atuais ou futuras, deverá libertar-se da ideia de que o passado está morto e congelado, e propor hipóteses de qualificação do espaço urbano que recuperem a importância do passado na vida atual, compreendendo a constante transformação que faz parte do viver urbano" (MENEQUELLO, 2002, p.3). **IV - Referências Bibliográficas** - FORTUNA, Carlos (1997). "As cidades e as identidades - narrativas, patrimônios e memórias". Revista Brasileira de Ciências Sociais, n.33, ano 12, fevereiro. FOUCAULT, Michel (1986). "Other Spaces: the principles of Heterotopia". Lotus International, 48-49, 917. MENEQUELLO, Cristina (2002). O passado nas cidades do futuro. Revista Com Ciência, n.29, março. ROSA, Márcio Fernando Elias (2007). Direito Administrativo. Sinopses Jurídicas. SP: Saraiva, 9ª ed.". O conselheiro João Manuel Verde dos Santos diz que nem ele, nem o conselheiro Roberto Simionatto receberam até hoje convocação para as reuniões da Comissão Geral Participativa, sendo que estão se reunindo desde novembro do ano passado. Faz parte do Congeapa e por este conselho participou a semana passada de uma reunião, São 34 Conselhos que têm representatividade para a discussão. Está tendo um esvaziamento no comparecimento para complicar o andamento e não ter reconhecimento sobre o que está sendo estabelecido. A conselheira Daisy Serra Ribeiro informa que entrará em contato para verificar o que está acontecendo, pois foram notificados da indicação dos dois conselheiros do Condepacc. Continuando retoma a discussão do item apresentado e expõe que é importante revisar uma série de pressupostos, o que não é nada fácil. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares dá os parabéns pelo trabalho, muito bem feito e bem apresentado. É a essência do trabalho feito no começo do ano passado, o qual coordenou. Pede que o trabalho feito pela Comissão em 2014 seja reenviado aos Conselheiros. Continuando fala que a Comissão se reuniu no mês de fevereiro de 2014, sob sua coordenação e com a participação da Ana Sorrosal, Olga, Rosana Bernardo e Mário Gravem, onde pensaram sobre o sentido e preservação do bem cultural em Campinas. O que está bem marcante na Lei do Condepacc é o bem material; o bem imaterial não está contemplado na legislação; a opção técnica política na preservação de determinado bem. Em todo o trabalho da CSPC e Conselho que não se congele nenhum bem. Os planos diretores da Cidade não existem por muito tempo. Acha que a citação final da apresentação com o qual concorda plenamente está dentro de uma dinâmica. O conselheiro Sérgio Caponi diz que se impressionou muito, pela fala, pela verve e pela primeira vez com um viés filosófico do que estamos

441.9

fazendo. Não podemos esquecer que por trás do Conselho, tem um Estado. Ao longo da história vimos a proliferação de ideias nocivas, ideias extravagantes que nada têm a ver com a nossa cultura. Um instituto como o Conselho com uma formação elitista pode ter uma visão mais abrangente, mais focada. Quer entender por que a Francisco Glicério terá alargada a calçada de um lado, por que exatamente desse lado e não do outro? Qual o interesse de tantas bancas, cheia de árvores? A sociedade civil é alienada. Evidentemente que a palestra foi muito importante, inclusive convida a Fabíola para fazer esta apresentação na Academia. O conselheiro Mário Gravem Borges avalia que a apresentação é o mapa e a estrutura de tudo o que se discute. Ao nos perguntarmos quem manda o que é uma grande utopia, veremos que isso muda a cada momento. Talvez nossa perplexidade se deva ao percebermos que está mudando o equilíbrio, pois a cidade é orgânica. As pessoas são completamente diferentes. Há coisas que são permanentes sim. Para finalizar, para o brasileiro a cultural é harmônica? Não devemos nos esquecer de que o bem imaterial está implicado no material. A conselheira Olga Von Simson parabeniza a apresentação da Fabíola e diz que ficou um sabor de incompletude. Reafirma a importância da solicitação do conselheiro Euler quanto ao Voto de Pesar para a professora Maria Carolina Bovério Galzerani. O presidente Claudiney Carrasco com a aprovação de todos os presentes solicita que a CSPC encaminhe o Voto de Pesar sobre o falecimento da professora e conselheira Maria Carolina Bovério Galzerani. Continuando solicita que seja reencaminhado o trabalho feito pela Comissão coordenada pela conselheira Regina Márcia a todos os Conselheiros. O Conselho **ASSISTE a apresentação dos Pressupostos para apreciação de Bens em Estudo de Tombamento feita pela técnica da CSPC Fabíola Rodrigues. REFERENDO DO CONSELHO - Ciência (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 - Parecer Favorável da CSPC à visita técnica de execução de obra na Capela Santa Cruz do Fundão (atualmente conhecida como Capela Nossa Senhora da Penha) - Processo de Estudo de Tombamento n.º. 003/12, situada à Rua Abolição n.º. 1007, lote 01, QT. 1214, Bairro Ponte Preta. O Conselho referenda ciência de parecer favorável da CSPC à visita técnica de execução de obra na Capela Santa Cruz do Fundão (atualmente conhecida como Capela Nossa Senhora da Penha) - Processo de Estudo de Tombamento n.º. 003/12, situada à Rua Abolição n.º. 1007, lote 01, QT. 1214, Bairro Ponte Preta. / 02 - Proposta de Retificação da Resolução n.º. 04/1990 - Complexo Ferroviário Central FEPASA. O Conselho referenda ciência de Proposta de Retificação da Resolução n.º. 04/1990 - Complexo Ferroviário Central FEPASA. / 03 - OF.SMSP. n.º. 082/2015. Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Assunto: solicitação por parte da Secretaria Municipal de Serviços Públicos para limpeza e conservação do Bosque dos Jequitibás, Processo de Tombamento n.º. 003/93, Resolução n.º. 13/1993, conforme projeto apresentado. O Conselho referenda ciência desolicitação por parte da Secretaria Municipal de Serviços Públicos para limpeza e conservação do Bosque dos Jequitibás, Processo de Tombamento n.º. 003/93, Resolução n.º. 13/1993, conforme projeto**

441.10

apresentado. / **04 - Protocolado n.º. 15/10/10466 PG.** Interessado: SINDUSCON - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Est. S.P. Assunto: substituição de representante primeiro suplente do Sinduscon junto ao CONDEPACC, reiterando a titular e a segunda suplente: Titular: Maria Rita S. de Paula Amoroso; 1º Suplente: Márcio Benvenuti; 2º Suplente: Cláudia Quintino Araújo. O Conselho referenda ciência de substituição de representante primeiro suplente do Sinduscon junto ao CONDEPACC, reiterando a titular e a segunda suplente: Titular: Maria Rita S. de Paula Amoroso; 1º Suplente: Márcio Benvenuti; 2º Suplente: Cláudia Quintino Araújo. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 05 - Protocolado n.º. 15/10/748 PG.** Interessado: Tibério Incorporações e Participações 23 Ltda. Assunto: solicitação de orientação técnica da CSPC sobre reconstrução de muro que acompanhava o leito férreo e recolocação de poste telegráfico anteriormente existente no local, bem tombado conforme Proce-

so nº. 008/00, Resolução nº. 034/2001. Parecer favorável com orientação técnica da CSPC. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC à solicitação de orientação técnica da CSPC sobre reconstrução de muro que acompanhava o leito férreo e recolocação de poste telegráfico anteriormente existente no local, bem tombado conforme Processo nº. 008/00, Resolução nº. 034/2001. / **06 - Protocolado nº. 14/10/65302 PG**. Interessado: Associação dos Proprietários e Moradores do Jardim Botânico de Sosas. Assunto: solicitação para remoção de dois troncos de árvores (Pau Jacaré) que caíram após uma chuva com ventos, na Mata da Fazenda Santana, bem tombado conforme Processo nº. 003/98, Resolução nº. 059/2005. Parecer favorável da CSPC ao corte e retirada das árvores caídas no alambrado que faz limite com a Mata Santana e o Condomínio Jardim Botânico. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC ao corte e retirada das árvores caídas no alambrado que faz limite com a Mata da Fazenda Santana e o Condomínio Jardim Botânico. / **07 - Protocolado nº. 14/10/64270 PG**. Interessado: Sebastião da Silva Filho. Assunto: solicitação de reforma e construção comercial em imóvel à Rua Marechal Deodoro nº. 06, Centro, lote 17, QT. 28, bem inserido como "Preservado - com preservação parcial da fachada e total da volumetria" na Resolução nº. 004/90 do Processo de Tombamento nº. 004/89, área envoltória da FEPASA. Parecer favorável da CSPC ao pretendido com atenção a orientação de que no local é permitida apenas construção térrea. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC à solicitação de reforma e construção comercial com atenção a orientação de que no local é permitida apenas construção térrea. / **08 - Protocolado nº. 15/10/03148 PG**. Interessado: Nextel Telecomunicações Ltda. Assunto: solicitação de regularização de estação rádio base em topo de edifício situado à Avenida Barão de Itapura nº. 1518, lote 22, QT. 384, bem inserido em área envoltória da Resolução nº. 055/2004 - Instituto Agrônomico de Campinas. Parecer favorável da CSPC, pois o edifício no qual se deseja regularizar a estação rádio base já existe e possui trinta e três metros de altura e a regularização é referente a dois mastros de três metros e dois mastros de cinco

441.11

metros de altura, e, um container (6,5 m de comprimento x 2,5 m de largura x 3,54 m de altura). O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC, pois o edifício no qual se deseja regularizar a estação rádio base já existe e possui trinta e três metros de altura e a regularização é referente a dois mastros de três metros e dois mastros de cinco metros de altura, e, um container (6,5 m de comprimento x 2,5 m de largura x 3,54 m de altura). / **09 - Protocolado nº. 14/10/64250 PG**. Interessado: Rosângela Maria Gonçalves dos Santos. Assunto: projeto de conservação e restauro do Armazém da ex-Companhia Mogyana, pertencente ao atual Complexo do Terminal Intermodal de Campinas (Rodoviária), imóvel à Rua Pereira Lima nº. 85, tombado conforme Processo nº. 04/89, Resolução nº. 004/1990. Parecer favorável da CSPC ao pretendido, pois com orientações da equipe técnica foram iniciados estudos e procedimentos para restabelecer as mesmas condições do projeto de 2009 (aprovado pelo Condepacc), além de realizar a rede hidráulica e elétrica em condições de preservação do bem. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC ao pretendido, pois com orientações da equipe técnica foram iniciados estudos e procedimentos para restabelecer as mesmas condições do projeto de 2009 (aprovado pelo Condepacc), além de realizar a rede hidráulica e elétrica em condições de preservação do bem. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres contrários da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 10 - Protocolado nº. 14/10/24824 PG**. Interessado: Ondina de Jesus Santos. Assunto: solicitação para aprovação de demolição do imóvel à Rua Barreto Leme nº. 357, lote 15, QT. 143, bem tombado conforme Processo nº. 029/2008 - Imóveis do entorno da Praça Luis de Camões, Edital publicado em DOM em 19/12/14. Parecer contrário da CSPC à solicitação de demolição do imóvel tombado. O Conselho **INDEFERE conforme parecer contrário da CSPC** à solicitação de demolição do imóvel tombado à Rua Barreto Leme nº. 357, lote 15, QT. 143, bem tombado conforme Processo nº. 029/2008 - Imóveis do entorno da Praça Luis de Camões. Nada mais havendo, o presidente Claudiney Rodrigues Carrasco agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 12 de março de 2015.

441.12

Campinas, 22 de abril de 2015
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura
Presidente do Condepacc

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolado: nº 14/10/62740

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.

Referência: Pregão Eletrônico nº 03/2015.

Objeto: Registro de Preços de Serviço de Locação de Sistemas de Iluminação, Sonorização e Geradores para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 9.047,00 (Nove Mil e Quarenta e Sete Reais), sendo:

1. A despesa no valor total de R\$ 1.396,00 (Hum Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais), em favor da empresa PIAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 097/15;
2. A despesa no valor total de R\$ 5.851,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais), em favor da empresa ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME, conforme Ata de Registro de Preços nº 098/15;
3. A despesa no valor total de R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais), em favor da empresa STARLOC LOCADORA DE MÁQUINAS, GERADORES E VEÍCULOS EIRELI - EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 099/15.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 23 de abril de 2015
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolado: nº 2014/10/17360

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.

Referência: Pregão Eletrônico nº 149/2014.

Objeto: Registro de Preços de Serviços de Locação de Infraestrutura.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 1.092,00 (Um Mil e Noventa e Dois Reais), em favor da empresa FRONT ESTRUTURAS LTDA-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 229/14;

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 23 de abril de 2015
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolado: nº 13/10/44796

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.

Referência: Pregão Eletrônico nº 050/2014.

Objeto: Registro de Preços de Serviço de Transporte através de Veículos Passageiros, tipo Ônibus e Micro-ônibus, com motoristas devidamente habilitados.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 2.838,00 (Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais), a favor da empresa ZANCA TRANSPORTES LTDA, conforme Ata de Registro de Preços nº176/2014;

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 23 de abril de 2015
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolado: nº 2015/10/00263

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Referência: Pregão Eletrônico nº 214/2014

Objeto: Registro de Preços de Locação de Sanitários Químicos, com fornecimento de material e prestação de serviços de transporte, instalação, higienização e descarte de efluentes.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 3.360,00 (Três Mil, Trezentos e Sessenta Reais), a favor da empresa VALDEMAR DOS REIS BARROS - EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 157/2015.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 23 de abril de 2015
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolo: 15/10/00408

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Referência: Pregão Eletrônico nº 22/2015

Objeto: Registro de Preços de serviços de Locação de Palco e Locação de Passarela, com fornecimento de material.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 5.410,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Dez Reais), sendo:

1. A despesa no valor total de R\$ 2.050,00 (Dois Mil e Cinquenta Reais), em favor da empresa CORREA E BARNABÉ PRODUÇÕES LTDA, conforme Ata de Registro de Preços nº 154/15;
2. A despesa no valor total de R\$ 3.360,00 (Três Mil, Trezentos e Sessenta Reais), em favor da empresa STAFF LUXE EIRELI-ME, conforme Ata de Registro de Preços nº 155/15.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 23 de abril de 2015
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolado: nº 14/10/49341

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.

Referência: Pregão Eletrônico nº 07/2015.

Objeto: Registro de Preços de Serviço de Buffet, Locação de Toalhas e Fornecimento de Alimentos Preparados (Kit Lanches e Marmitex).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor de R\$ 2.260,80 (Dois Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos), em favor da empresa TMS Serviços Ltda-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 111/2015.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 23 de abril de 2015
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR EM 23 DE ABRIL DE 2015
Protocolo nº 2015/10/19665 -Assunto:Pedido de Certidão de Inteiro Teor - Interessado: Vânia Cristina Serafim Bezerra**

À CSA

Solicita, Vânia Cristina Serafim Bezerra, a extração de cópia de inteiro teor do **Processo Administrativo nº 2015/10/11710**.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*;

"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;"

Extraí-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado. Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050 /13); posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 23 de abril de 2015

MAURILEI PEREIRA

Diretor Do Departamento De Apoio à Escola

COMUNICADO SME Nº 45/2015

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 10/2015, de 25 de março de 2015,

COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **SUPERVISOR EDUCACIONAL** no Núcleo de Ação Descentralizada - NAED Sudoeste.

2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 10/2015, de 25 de março de 2015.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no NAED Sudoeste, localizado à rua Mogi Mirim nº 1040, Jd Novo Campos Elíseos, Campinas-SP.

4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: Supervisor Educacional

Período: Manhã/Tarde

Unidade Educacional: Naed Sudoeste

Campinas, 23 de abril de 2015

SOLANGE VILLON KHON PELICER

Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 46/2015

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 10/2015, de 25 de março de 2015,

COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **VICE DIRETOR**, no CEI Lídia Bencardini Maselli.

2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 10/2015, de 25 de março de 2015.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI Lídia Bencardini Maselli, localizado à rua Pe Eustáquio nº 285, Jd Capivari, Campinas-SP.

4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: VICE-DIRETOR

Período: Manhã/Tarde

Unidade Educacional: CEI Lídia Bencardini Maselli

Campinas, 23 de abril de 2015

SOLANGE VILLON KHON PELICER

Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 47/2015

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 10/2015, de 25 de março de 2015,

COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **VICE DIRETOR**, no CEI Thermutis Araújo Machado.

2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 10/2015, de 25 de março de 2015.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI Thermutis Araújo Machado, localizado à rua Tenente José Duarte nº 55, DIC II, Campinas-SP.

4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: VICE-DIRETOR

Período: Manhã/Tarde

Unidade Educacional: CEI Thermutis Araújo Machado

Campinas, 23 de abril de 2015

SOLANGE VILLON KHON PELICER

Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 14/10/1810 Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Referência: Pregão eletrônico nº112/2014. **Objeto:** Registro de Preços de Serviços de Buffet.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor de R\$ R\$ 4.232,00 (quatro mil, duzentos e trinta e dois reais) a favor da empresa **Manequinho de Campinas - Rotisserie e Panificadora Ltda. - EPP** - CNPJ 74.254.624/0001-71 - Ata de Registro de Preços nº 168/2014.

Campinas, 23 de abril de 2015

SOLANGE VILLON KHON PELICER

Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 14/10/11818 Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Referência: Pregão Eletrônico nº 340/2014 **Objeto:** Aquisição de utensílios para cozinhas.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor das empresas:

- **PAULO CESAR MARANA TRANSPORTES - EPP**, no valor de R\$ 198.479,00 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais);

- **ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP**, no valor de R\$ 184.550,40 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos);

- **ROMULO ÁVILA DA SILVEIRA FILHO - ME**, no valor de R\$ 20.226,00 (vinte mil, duzentos e vinte e seis reais);

- **CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP**, no valor de R\$ 224.040,90 (duzentos e vinte e quatro mil, quarenta reais e noventa centavos);

- **RENATO MARANA**, no valor total de R\$ 14.650,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais);

- **PPH DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP**, no valor de R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais);

- **ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP**, no valor de R\$ 1.807,20 (um mil, oitocentos e sete reais e vinte centavos);

- **LDM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP**, no valor de R\$ 4.725,60 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos); e

- **SANDRO HENRIQUE JHON - ME**, no valor de R\$ 30.640,00 (trinta mil, seiscentos e quarenta reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e

2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 22 de abril de 2015

SOLANGE VILLON KHON PELICER

Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

PROTOCOLADO: 2014/10/4.111

Objeto: Prorrogação contratual de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros, com fulcro no artigo 65, § 2º da Lei 8.666/93 e alterações. Interessada: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

DESPACHO:

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO:**

A prorrogação do contrato de prestação de serviços entre a Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC e a J.T.G. de Souza Lopes Transportes - EPP (Contrato nº 03/2014), pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 06 de maio de 2015; A despesa respectiva no valor global de R\$ 63.064,34 (sessenta e três mil, sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ R\$ 41.281,67 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos) e o valor restante, de R\$ 21.782,67 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), a dotação do exercício de 2016.À Assessoria Jurídica para a formalização do Termo Aditivo e, a seguir, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para as demais providências.

Campinas, 23 de abril de 2015

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Presidente da FUMEC

EXTRATO

Processo Administrativo nº 2014/10/4.111 Interessada: FUMEC **Modalidade:** Pregão Presencial nº 006/2014 **Contratada:** J.T.G. de Souza Lopes Transportes - EPP **Termo de Contrato nº 03/2014 Termo de Aditamento nº 08/2015 Objeto do Aditamento:** prorrogação contratual de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros. **Valor:** R\$ 63.064,34. **Assinatura:** 23/04/2015. **Vigência:** 06/05/2015 a 05/05/2016.

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Presidente da FUMEC

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

Processo Administrativo nº 14/10/47.504.

Interessada: Fundação Municipal para Educação Comunitária **Presencial nº 007/2015**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina do Trabalho, para elaborar e implementar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - **PPRA** e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - **PCMSO** da **FUMEC/CEPROCAMP**, assim como elaborar os Laudos Técnicos das Condições Ambientais no Trabalho - **LT-CAT** e a realização de exames médicos, de acordo com as exigências e especificações constantes no **ANEXO I - PROJETO BÁSICO**.

A Fundação Municipal para Educação Comunitária comunica a **SUSPENSÃO**

"SINE-DIE" do procedimento licitatório em epígrafe, em virtude de verificação de possível necessidade de revisão do Projeto Básico e, conseqüentemente, do Edital e Anexos.

Campinas, 23 de abril de 2015
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2007/10/30964 - e anexos: 2007/10/30453

Interessado: Leandro Sant' Anna Giglio

Cartográfico: 3234.24.99.0189.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 **defiro parcialmente o pedido de revisão dos lançamentos de IPTU e das Taxas Imobiliárias dos exercícios de 2000 a 2002, emitidos retroativamente em jul/2007**, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 3234.24.99.0189.01001, desmembrando-se os referidos lançamentos em dois novos lançamentos, sendo um para o exercício de 2000 e o outro para os exercícios de 2001 e de 2002, porém, mantendo-se inalterados os valores e dados cadastrais lançados, conforme Parecer Fiscal às fls. 65, consubstanciado nos termos do art. 2º, *caput* e §1º, da Lei 9.927/98 e alterações; art. 12 e respectiva tabela de valores do Anexo I da Lei 12.176/04 e nas disposições do art. 18 da Lei 11.111/01; e **defiro** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e das Taxas Imobiliárias **dosexercícios de 2000 a 2002, emitidos retroativamente em nov/2009**, em relação ao imóvel cadastrado sob código cartográfico nº3234.24.99.0189.01001, tendo em vista que os referidos lançamentos são nulos, em face da ausência de notificação fiscal, exigida pelo art. 21 da Lei Municipal nº 13.104/07, nos termos do art. 25, II e §2º, da referida Lei Municipal; e **autorizo o cancelamento dos créditos tributários**, referentes aos lançamentos tributários de IPTU e Taxas Imobiliárias dos exercícios financeiros **de 2000 a 2002, emitidos retroativamente em nov/2009**.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 17 de abril de 2015
JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR
 AFTM Matrícula nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2015/10/18904

Interessado: Monica Rafful Kanawaty Gasparetto

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Trata-se de solicitação de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 2009/10/00095 (protocolo juntado ao principal nº 2008/10/55330).

O pedido já foi atendido através do processo protocolizado sob nº 2015/10/18905 com deferimento do pedido de certidão para o processo objeto deste requerimento. Portanto, nada mais já a providenciar senão o pronto arquivamento dos autos.

Campinas, 17 de abril de 2015
JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR
 AFTM Matrícula nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2015/10/ 18905

Requerente: Monica Rafful Kanawaty Gasparetto

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 2008/10/55330. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pela requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Campinas, 17 de abril de 2015
JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR
 AFTM Matrícula nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2005/10/63403

Interessado: Luciano Salmar Taveira

Cartográfico: 3441.23.61.0001.01025

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07 **indefiro** o pedido de revisão dos lançamentos de IPTU, relativo aos exercícios de 2000 a 2003, emitidos

retroativamente em nov/2005, para o imóvel cadastrado pelo código cartográfico nº **3441.23.61.0001.01025**, tendo em vista que os dados cadastrais do imóvel encontram-se corretamente cadastrados, conforme Planilha de Informações Cadastrais (PIC) à fl. 14 e Parecer Fiscal às fls. 23, e que responde solidariamente com o contribuinte, pelo crédito tributário contra este constituído, quem o suceda na propriedade, domínio útil ou posse do imóvel, ainda que realizada a sucessão após verificado o fato tributário imponível, consubstanciado nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 17 de abril de 2015
JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR
 AFTM Matrícula nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2005/10/12428

Interessado: Marilza Brites de Figueredo Almeida

Cartográfico: 3442.42.39.0043.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente, e atendendo às disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07, **certifico a desistência tácita do pedido de revisão do lançamento do IPTU do exercício de 2005**, tendo em vista o pagamento do tributo contestado, nos termos do art. 14, §2º, da Lei 11.109/01 e do art.15, §2º, da Lei Municipal 13.104/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 17 de abril de 2015
JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR
 AFTM Matrícula nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO E DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2004/10/10699 - e anexos: 2005/10/13836, 2006/10/11764, 2007/03/03269, 2008/03/03717, 2009/03/01858, 2010/03/04697, 2011/03/05445 e 2012/03/04880

Interessado: Helio Lourenço Fernandes

Cartográfico: 3414.62.76.0032.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 **defiro parcialmente os pedidos de revisão dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias dos exercícios de 2004 a 2012** para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 3414.62.76.0032.01001, tendo em vista que, embora haja redução do valor venal do imóvel, a redução não alcança os valores pleiteados pelo requerente e que os créditos tributários referentes às Taxas Imobiliárias foram constituídos corretamente, nos termos das Leis Municipais nºs 6.355/1990 e 6.361/1990, alterando-se, **para os exercícios de 2004 e 2005**, o tipo/padrão/subpadrão do imóvel, apurando-se o padrão construtivo de cada um dos pavimentos e ambientes existentes imóvel, de acordo com sua respectiva área construída e ano-base para depreciação, conforme quadro abaixo, posto tratar-se de imóvel com mais de um padrão construtivo e com característica predominantemente não residencial, conforme vistoria em 01/04/2013, Planilha de Informações Cadastrais (PIC) às fls. 95 e 96, Parecer Fiscal às fls. 101, art. 2º, *caput* e §1º, da Lei 9.927/98 e alterações; art. 12 e respectiva tabela de valores do Anexo I da Lei 12.176/04 e nas disposições do art. 18 da Lei 11.111/01; e **para os exercícios de 2006 a 2012**, a categoria construtiva - padrão da construção, apurando-se o padrão construtivo de cada um dos pavimentos e ambientes existentes imóvel, de acordo com sua respectiva área construída e ano-base para depreciação, conforme quadro abaixo, posto tratar-se de imóvel com mais de um padrão construtivo e com característica predominantemente não residencial, conforme vistoria em 01/04/2013, Planilhas de Informações Cadastrais (PIC) às fls. 97 e 98 e Parecer Fiscal às fls. 102, consubstanciado nas disposições do art. 18, 18A, 18C, 18E e respectiva Tabela de Valores do Anexo I da Lei nº 11.111/01, alterado pelas Leis nºs 12.445/05 e 13.209/07.

PARA OS EXERCÍCIOS DE 2004 E 2005:

PAVIMENTOS	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	PADRÃO	ANO-BASE
PAVIMENTO SUPERIOR - RESIDENCIAL	128,34	A-2.8	1956
PAVIMENTO TÉRREO - COMERCIAL	128,36	C-1.5	1956
TOTAL: 256,70M²			

PARA OS EXERCÍCIOS DE 2006 A 2012:

PAVIMENTOS	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	PADRÃO	ANO-BASE
PAVIMENTO SUPERIOR - RESIDENCIAL	128,34	RH-3	1956
PAVIMENTO TÉRREO - COMERCIAL	128,36	NRH-3	1956
TOTAL: 256,70M²			

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07, **determino a retificação de ofício do lançamento do IPTU do exercício de 2013e dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias dos exercícios de 2014 e 2015** para o referido imóvel, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, retificando-se, **para o exercício de 2013**, a categoria construtiva - padrão da construção, e **para os exercícios de 2014 e 2015**, a área total construída de 256,70m²

para 294,84m², apurando-se o padrão construtivo de cada um dos pavimentos e ambientes existentes imóvel, de acordo com sua respectiva área construída e ano-base para depreciação, conforme quadro abaixo, posto tratar-se de imóvel com mais de um padrão construtivo e com característica predominantemente não residencial, conforme vistoria em 01/04/2013, Planilhas de Informações Cadastrais (PIC) às fls. 97 a 100 e Pareceres Fiscais às fls. 102 e 103, consubstanciado nas disposições do art. 18, 18A, 18C, 18E e respectiva Tabela de Valores do Anexo I da Lei nº 11.111/01, alterado pelas Leis nºs 12.445/05 e 13.209/07.
PARA O EXERCÍCIO DE 2013:

PAVIMENTOS	ÁREA CONSTRUÍDA (M ²)	PADRÃO	ANO-BASE
PAVIMENTO SUPERIOR – RESIDENCIAL	128,34	RH-3	1956
PAVIMENTO TÉRREO – COMERCIAL	128,36	NRH-3	1956
TOTAL: 256,70M ²			

PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014 E 2015:

PAVIMENTOS	ÁREA CONSTRUÍDA (M ²)	PADRÃO	ANO-BASE
PAVIMENTO SUPERIOR – RESIDENCIAL	128,34	RH-3	1956
PAVIMENTO TÉRREO – COMERCIAL	166,50	NRH-3	1969
TOTAL: 294,84M ²			

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 17 de abril de 2015
JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR
AFTM Matrícula nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF

RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2002/0/10834 - e anexos: 2002/10/21511, 2003/10/15216, 2007/10/34935, 2008/10/49789 e 2008/10/49788

Interessado: Benevenuto Tilli

Cód. Cartográfico: 3234.23.63.0126.00000

(Inscrição Anterior: 055.021.858-03)

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente, e atendendo às disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69, 70, 82 e 85 da Lei nº 13.104/07, **fica prejudicada a análise do presente processo, em face da perda do objeto**, tendo em vista a perda do objeto da impugnação, pois os lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias do exercício de 2002, referente ao imóvel codificado sob cartográfico nº **3234.23.63.0126.00000**, foram cancelados, através do protocolo nº 2000/0/00274, conforme planta de Levantamento Planialtimétrico e Modificação de Glebas em lotes aprovada em 08/03/2001, originando-se os lotes 3234.23.63.0197.00000 e 3234.23.63.0103.01001, conforme informações juntadas aos autos às fls. 180 e 181. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 17 de abril de 2015
JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR
AFTM Matrícula nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

SECR. MUNICIPAL DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Coordenadoria Setorial de Fiscalização Imobiliária

Protocolo: 06/10/44958 Anexos: **09/10/39252**.

Assunto: **Impugnação de Lançamento de IPTU 2002 e 2006 a 2009.**

Requerente: **Cláudio Sole Ponce.**

Cód. Cartográfico: **3441.42.45.0165.01001**

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do Artigo 66, combinado com o Artigo 3º, e do Artigo 70 da Lei 13.104/07 e IN 004/2012 do Sr. Secretário Municipal de Receitas, **deixo de conhecer do pedido de revisão de lançamento de IPTU protocolizado sob o nº 06/10/44958, referente ao exercício 2002**, para o imóvel identificado sob o nº **3441.42.45.0165.01001**, nos termos do Artigo 83, I, da Lei 13.104/07, em face da intempestividade constatada, pois o mesmo foi protocolizado fora do prazo estabelecido no Artigo 34 combinado com o Artigo 22, III, ambos da Lei 13.104/07. Quanto à impugnação dos lançamentos de IPTU de **2006 a 2009, protocolizada sob o nº 09/10/39252**, tendo em vista o cancelamento dos lançamentos impugnados com base na decisão contida no protocolado nº 09/10/31126, certificamos a perda de objeto da mesma, nos termos do Art.85 da Lei 13.104/07.

Campinas, 22 de abril de 2015
ALOÍSIO CARLOS MONTEIRO AMADEU
AFTM Matrícula 63348-8 - Coordenador Setorial

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo nº: 2006/10/6292

Interessado: Terra Sul Empreendimentos Imobiliários

Assunto: Impugnação de IPTU /2006

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo, tendo em vista o pagamento efetuado, declaro presumida e certifico a desistência da presente impugnação de lançamento, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei 13104/07.

Campinas, 22 de abril de 2015
ALOÍSIO CARLOS MONTEIRO AMADEU
AFTM Matrícula 63348-8 - Coordenador Setorial

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2001/0/40235 - e anexo: 2003/10/15551

Interessado: Reynaldo Gonçalves

Cartográfico: 3442.63.45.0001.01001 (Inscrição Anterior: 03-055.021.651)

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 **defiro o pedido de revisão** do lançamento do IPTU do exercício de **2003** para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº **3442.63.45.0001.01001**, alterando-se o endereço do imóvel de Rua Engenheiro Augusto de Figueiredo para Rua Luiz Roberto de Carvalho Nogueira, nº 304, conforme Parecer Fiscal à fl. 40.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 15 de abril de 2015
JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR
AFTM MATRÍCULA 45556-3- DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo nº: 2006/10/6351

Interessado: Rui Benedito Neves Gandara

Assunto: Impugnação de IPTU /2006

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo, tendo em vista o pagamento efetuado, declaro presumida e certifico a desistência da presente impugnação de lançamento, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei 13104/07.

Campinas, 22 de abril de 2015

ALOÍSIO CARLOS MONTEIRO AMADEU
AFTM Matrícula 63348-8 - Coordenador Setorial

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo nº: 2006/10/6295

Interessado: Terra Sul Empreendimentos Imobiliários

Assunto: Impugnação de IPTU /2006

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo, tendo em vista o pagamento efetuado, declaro presumida e certifico a desistência da presente impugnação de lançamento, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei 13104/07.

Campinas, 22 de abril de 2015

ALOÍSIO CARLOS MONTEIRO AMADEU
AFTM Matrícula 63348-8 - Coordenador Setorial

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo nº: 2006/10/6294

Interessado: Terra Sul Empreendimentos Imobiliários

Assunto: Impugnação de IPTU /2006

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo, tendo em vista o pagamento efetuado, declaro presumida e certifico a desistência da presente impugnação de lançamento, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei 13104/07.

Campinas, 22 de abril de 2015

ALOÍSIO CARLOS MONTEIRO AMADEU
AFTM Matrícula 63348-8 - Coordenador Setorial

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo nº: 2006/10/6293

Interessado: Terra Sul Empreendimentos Imobiliários

Assunto: Impugnação de IPTU /2006

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo, tendo em vista o pagamento efetuado, declaro presumida e certifico a desistência da presente impugnação de lançamento, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei 13104/07.

Campinas, 22 de abril de 2015

ALOÍSIO CARLOS MONTEIRO AMADEU
AFTM Matrícula 63348-8 - Coordenador Setorial

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo nº: 2006/10/6638

Interessado: Francisco Ehrhardt de Campos

Assunto: Impugnação de IPTU /2006

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo, tendo em vista o pagamento efetuado, declaro presumida e certifico a desistência da presente impugnação de lançamento, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei 13104/07.

Campinas, 22 de abril de 2015

ALOÍSIO CARLOS MONTEIRO AMADEU
AFTM Matrícula 63348-8 - Coordenador Setorial

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo nº: 2006/10/6903

Interessado: José Vicente Conti

Assunto: Impugnação de IPTU /2006

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo, tendo em vista o pagamento efetuado, declaro presumida e certifico a desistência da presente impugnação de lançamento, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei 13104/07.

Campinas, 22 de abril de 2015
ALOÍSIOS CARLOS MONTEIRO AMADEU
 AFTM Matrícula 63348-8 - Coordenador Setorial

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo nº: 2006/10/6844

Interessado: José Pereira

Assunto: Impugnação de IPTU /2006

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo, tendo em vista o pagamento efetuado, declaro presumida e certifico a desistência da presente impugnação de lançamento, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei 13104/07.

Campinas, 22 de abril de 2015
ALOÍSIOS CARLOS MONTEIRO AMADEU
 AFTM Matrícula 63348-8 - Coordenador Setorial

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo nº: 2006/10/6936

Interessado: Sebastião Galante

Assunto: Impugnação de IPTU /2006

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo, tendo em vista o pagamento efetuado, declaro presumida e certifico a desistência da presente impugnação de lançamento, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei 13104/07.

Campinas, 22 de abril de 2015
ALOÍSIOS CARLOS MONTEIRO AMADEU
 AFTM Matrícula 63348-8 - Coordenador Setorial

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 16/04/2015

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU

APOSENTADOS, PENSIONISTAS E BENEFICIÁRIOS DA RENDA MENSAL VITALÍCIA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do INDEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que o requerente possui mais de um imóvel.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO
14/03/1479	MARIA ANUNCIADORA OLIVEIRA	3343.51.65.0472.00000
14/03/1520	JOSÉ CARLOS PORCARI	3421.34.27.0360.01001
14/03/1549	WALTER FRANCELIN	3263.22.09.0086.01006
14/03/15962	APARECIDO FERREIRA	3412.31.62.0870.01001
14/03/15978	ODAIR DA SILVA	3451.51.22.0218.01001
14/03/16162	MARIA EVA BATISTA VIEIRA	3414.14.67.0040.01001
14/03/16537	JOÃO ROBERTO DO VALLE	3434.14.42.0001.07007
14/03/17884	JOSIAS TARTARI	3263.62.52.0370.01001
14/03/18008	IRMA BENJAMIN CORREA DA SILVA	3413.34.01.0109.01001
14/03/18628	ANTONIO SILVA	3434.32.64.0200.01001
14/03/19036	SEBASTIÃO MILAN PEREIRA	3452.63.25.0233.01001

Campinas, 16 de abril de 2015
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 AFTM MATRÍCULA 45556-3- DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo nº: 2006/10/7043

Interessado: Toziro Chiba

Assunto: Impugnação de IPTU /2006

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo, tendo em vista o pagamento efetuado, declaro presumida e certifico a desistência da presente impugnação de lançamento, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei 13104/07.

Campinas, 22 de abril de 2015
ALOÍSIOS CARLOS MONTEIRO AMADEU
 AFTM Matrícula 63348-8 - Coordenador Setorial

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo nº: 2006/10/7333

Interessado: Pam Produtos para Limpeza Ltda - EPP

Assunto: Impugnação de IPTU /2006

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo, tendo em vista o pagamento efetuado, declaro presumida e certifico a desistência da presente impugnação de lançamento, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei 13104/07.

Campinas, 22 de abril de 2015
ALOÍSIOS CARLOS MONTEIRO AMADEU
 AFTM Matrícula 63348-8 - Coordenador Setorial

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo nº: 2006/10/7606

Interessado: Luiz Felipe Rodrigues

Assunto: Impugnação de IPTU /2006

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo, tendo em vista o pagamento efetuado, declaro presumida e certifico a desistência da presente impugnação de lançamento, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei 13104/07.

Campinas, 22 de abril de 2015
ALOÍSIOS CARLOS MONTEIRO AMADEU
 AFTM Matrícula 63348-8 - Coordenador Setorial

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 22/04/2015

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do INDEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que o requerente auferiu renda superior ao limite legal e possui mais de um imóvel.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO
2014/03/18178	ANILTON ALMEIDA DA COSTA	3461.22.11.0138.01001

Campinas, 22 de abril de 2015
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 AFTM MATRÍCULA 45556-3- DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo nº: 2006/10/7607

Interessado: América Gonçalves Rodrigues

Assunto: Impugnação de IPTU /2006

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo, tendo em vista o pagamento efetuado, declaro presumida e certifico a desistência da presente impugnação de lançamento, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei 13104/07.

Campinas, 22 de abril de 2015
ALOÍSIOS CARLOS MONTEIRO AMADEU
 AFTM Matrícula 63348-8 - Coordenador Setorial

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 22/04/2015

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do INDEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que o imóvel não se encontra classificado na categoria estritamente residencial.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO
2014/03/18896	ROSELI APARECIDA ANTUNES BELLETATE	3414.13.13.0283.01001

Campinas, 22 de abril de 2015
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 AFTM MATRÍCULA 45556-3- DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo nº: 2006/10/7660

Interessado: Cleuza Santos Goulart

Assunto: Impugnação de IPTU /2006

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo, tendo em vista o pagamento efetuado, declaro presumida e certifico a desistência da presente impugnação de lançamento, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei 13104/07.

Campinas, 22 de abril de 2015
ALOÍSIOS CARLOS MONTEIRO AMADEU
 AFTM Matrícula 63348-8 - Coordenador Setorial

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 22/04/2015

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do INDEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que o requerente não reside no imóvel.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO
2014/03/13607	DARCI FERNANDES	3261.64.63.0236.01001
2014/03/18171	ADILSON ANTONIO FRANCESCHINI	3423.23.78.0001.01011
2014/03/18637	SONIA MARIA FARIA	3423.51.09.0217.01024

Campinas, 22 de abril de 2015
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 AFTM MATRÍCULA 45556-3- DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA**

Protocolo nº: 2006/10/7987

Interessado: João Tozzo

Assunto: Impugnação de IPTU /2006

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo, tendo em vista o pagamento efetuado, declaro presumida e certifico a desistência da presente impugnação de lançamento, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei 13104/07.

Campinas, 22 de abril de 2015

ALOÍSIO CARLOS MONTEIRO AMADEU
AFTM Matrícula 63348-8 - Coordenador Setorial

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA**

Protocolo nº: 2006/10/8159

Interessado: Denise Aparecida Moreira

Assunto: Impugnação de IPTU /2006

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo, tendo em vista o pagamento efetuado, declaro presumida e certifico a desistência da presente impugnação de lançamento, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei 13104/07.

Campinas, 22 de abril de 2015

ALOÍSIO CARLOS MONTEIRO AMADEU
AFTM Matrícula 63348-8 - Coordenador Setorial

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS*Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 22/04/2015***REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do INDEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que o requerente auferiu renda superior ao limite legal.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO
2014/03/15394	MARCOS EDENEI MORAES JUNIOR	3423.53.45.0152.01001
2014/03/19035	LUCY LEY DE CAMPOS	3423.42.50.0330.01057
2014/03/1931	SUELI DE SOUZA JUNCO	3322.62.78.0386.01001

Campinas, 22 de abril de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
AFTM MATRÍCULA 45556-3- DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA**

Protocolo nº: 2006/10/8281

Interessado: José Luiz Bravo

Assunto: Impugnação de IPTU /2006

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo, tendo em vista o pagamento efetuado, declaro presumida e certifico a desistência da presente impugnação de lançamento, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei 13104/07.

Campinas, 22 de abril de 2015

ALOÍSIO CARLOS MONTEIRO AMADEU
AFTM Matrícula 63348-8 - Coordenador Setorial

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS*Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 22/04/15***REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIO 2015 E 2016 AMPARO SOCIAL AO IDOSO**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do DEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU, para Beneficiários do Amparo Social ao Idoso, para o exercício de 2015 e 2016, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que atendidas as exigências legais.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO
2014/03/13611	MANOEL FARIAS DA SILVA	3432.43.13.0116.01001
2014/03/15391	MARCOS EDENEI MORAES JUNIOR	3223.51.99.0127.01001
2014/03/16145	ONDINA CAROLINA DA ROCHA	3343.42.22.0025.01001
2014/03/16319	MARIA DO CARMO SILVA	3434.13.20.0125.01001
2014/03/16528	ZULINAR CORREIA DA SILVA	3362.14.50.0246.01001
2014/03/17316	MOACYR MOTA	3263.61.02.0080.01001
2014/03/18093	MANOEL ALEXANDRE DA SILVA	3361.51.83.0295.04004
2014/03/18119	OLENKA ALMEIDA SANTOS	3421.32.94.0430.01001

Campinas, 22 de abril de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
AFTM MATRÍCULA 45556-3- DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA**

Protocolo nº: 2006/10/8445

Interessado: Adriana Ferreira Alves

Assunto: Impugnação de IPTU /2006

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo, tendo em vista o pagamento efetuado, declaro presumida e certifico a desistência da presente impugnação de lançamento, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei 13104/07.

Campinas, 22 de abril de 2015

ALOÍSIO CARLOS MONTEIRO AMADEU
AFTM Matrícula 63348-8 - Coordenador Setorial

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA**

Protocolo 2006/10/8857

Interessado: José Luiz Pereira

Assunto: Impugnação de IPTU /2006

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo, tendo em vista o pagamento efetuado, declaro presumida e certifico a desistência da presente impugnação de lançamento, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei 13104/07.

Campinas, 22 de abril de 2015

ALOÍSIO CARLOS MONTEIRO AMADEU
AFTM Matrícula 63348-8 - Coordenador Setorial

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**

Protocolados nº: 2015/10/17816 e 2015/10/17817

Interessado: Leonardo José Cardelli ME

Requerente: Walkyria Ribeiro Caponi

Assunto: Certidão de Parcial Teor

Atendendo ao disposto no Decreto nº 18.050/2013, art. 4º, cumpridos seus requisitos legais, defiro os pedidos de certidão de parcial teor, para fornecimento de cópia dos processos administrativos nº 2014/03/01181 (fls. 197 à 227) e 2014/03/01183 (fls. 41 à 97).

Protocolado nº: 2015/10/17355

Interessado: Construteq Construtora Ltda. ME

Requerente: Alexandre Aparecido do Reis

Assunto: Certidão de Inteiro Teor

Atendendo ao disposto no Decreto nº 18.050/2013, art. 4º, cumpridos seus requisitos legais, defiro o pedido de certidão de inteiro teor para fornecimento de cópia da íntegra do processo administrativo nº 2014/10/42690.

Protocolado nº: 2015/10/17701

Interessado: SWM Participações Societárias

Requerente: Bruna Felissa Neves Silvério da Silva

Assunto: Certidão de Inteiro Teor

Atendendo ao disposto no Decreto nº 18.050/2013, art. 4º, cumpridos seus requisitos legais, defiro o pedido de certidão de inteiro teor para fornecimento de cópia da íntegra do processo administrativo nº 2013/10/45945.

WILSON FRANCISCO FILIPPI

Diretor de Receitas Mobiliárias - DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 2014/10/22147 - Exclusão Simples Nacional

Interessada: Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária

Protocolo: 2014/10/28693 - Impugnação à Exclusão

Impugnante: M. M. Alegre - EPP

Com base nos elementos do protocolado e atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07 e na Instrução Normativa DRM/SMF 003/08, indefiro o pedido por falta de amparo legal, tendo em vista que a exclusão da Impugnante do Simples Nacional foi efetuada em estrita observância às disposições pertinentes da Lei Complementar 123/2006, e alterações posteriores, e Resoluções do Comitê Gestor do Simples Nacional, conforme consignado no Termo de Exclusão entregue ao contribuinte.

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA

AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-RESPONDENDO PELA CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo 2014/03/28250

Interessado Life Health Academia de Prática Esportivas Ltda ME

Assunto Suspensão de cobrança do ISSQN

Com fulcro no que dispõe o artigo 72 do Decreto municipal 15.356/2005 à vista do que consta do presente processo e fundamento no que dispõe o artigo 32, caput, da Lei Complementar 123/2006 e artigo 73 do Decreto Municipal 15.536/2005, indefiro o presente de pedido de suspensão da cobrança do ISSQN, em nome da empresa: Life Health Academia de Prática Esportivas Ltda ME, CNPJ 01.093.271/0001-00, Inscrição Mobiliária 49343-0, vez que a referenciada empresa encontra-se excluída do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições- Simples Nacional a partir de 01/01/2012, portanto, deverá, a partir desta ater-se às normas de tributação aplicáveis às demais pessoas jurídicas de cada ente federativo.

Protocolo 2014/03/22983

Interessado Pratec Projetos e Urbanismo Ltda

Assunto Inclusão no Simples Nacional

Com fulcro no que dispõe o artigo 72 do Decreto municipal 15.356/2005 e artigo 39 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 alterada pelas leis Complementares 127/2008, 128/2008 e 139/2011, à vista do que consta do presente processo, deixo de conhecer pedido em questão, nos termos do artigo 85 da lei municipal 13.104/2007, em razão da perda de objeto, tendo em vista que a empresa Pratec Projetos e Urbanismo Ltda, CNPJ 09.222.701/0001-40, encontra-se incluída no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições-Simples Nacional a partir de 01/01/2015.

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA

AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-RESPONDENDO PELA CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 2014/03/00023

Interessado: Alessandra Maria Mazia Munhoz Andretta

CCM: 255.496-8

Assunto: Solicitação de restituição / aproveitamento do ISSQN

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 10/11, e nos termos do art. 66 da Lei Municipal 13.104/2007 c/c artigo 1º da IN 03/2008 DRM/SMF reconheço o direito ao crédito de 40,0000 UFIC (quarenta) referente ao valor pago no ano de 2013 haja vista o encerramento do CCM 255.496-8em 30/04/2013, nos termos dos artigos 42, 44, 46 e 49 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2015/03/09613

Interessado: Andreia Baccetto Ajala

CCM: 39020-8

Assunto: Solicitação de cancelamento de débitos

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal à fl. 10, e nos termos dos arts. 34, 66 e 83, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c o art. 72 do Decreto 15.356/05, **NÃO CONHEÇO** o pedido de cancelamento dos débitos lançados na inscrição municipal nº **39020-8**, mantendo-se os débitos pertinentes.

Protocolo: 2014/10/38023

Interessado: Angela de Lourdes Capellini

CCM: 184535-7

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo e cancelamento de débitos

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 37/38, e nos termos dos arts. 34, 66, 83, inciso I e 93, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c art. 72 do decreto 15.356/05 e art. 1º da Instrução Normativa 03/2008 **NÃO CONHEÇO** o pedido de cancelamento de débitos por ser intempestivo e **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº **184535-7**, a partir de 01/02/2001 por apresentar prova hábil para o atendimento do presente pedido, com base no disposto no art. 1º, inciso VIII e 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c art. 64, parágrafo 2º do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os débitos posteriores e mantendo-se os anteriores.

Protocolo: 2015/03/9322

Interessado: Carolina Thé Macêdo

CCM: 168964-9

Assunto: Solicitação de restituição / aproveitamento do ISSQN

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 13/14, e nos termos do art. 66 da Lei Municipal 13.104/2007 c/c artigo 1º da IN 03/2008 DRM/SMF reconheço o direito ao crédito de 600,0000 UFIC (seiscentas) referente ao valor pago no ano de 2012 e 600,0000 UFIC (seiscentas) referente ao valor pago no ano de 2013 haja vista o encerramento do CCM 168964-9em 01/09/2011, nos termos dos artigos 42, 44, 46 e 49 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2013/10/50224

Interessado: Fabio Jose Coloco de Mello Sartori

CCM: 185.136-5

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 49/50, e nos termos do art. 66 e 93, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c o art. 72 do Decreto 15.356/05 e art. 1º da Instrução Normativa 03/2008, **defiro** o encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº **185.136-5**, a partir de 24/09/2010, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VI e 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c art. 64, parágrafo 2º do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os débitos posteriores pertinentes e mantendo-se os anteriores.

Protocolo: 2015/03/10475

Interessado: João Plutarco Rodrigues Lima

CCM: 10811-1

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 10/11, e nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c o art. 72 do Decreto 15.356/05 e art. 1º da Instrução Normativa 03/2008, **INDEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº **10811-1**, por não apresentar prova plena, nos termos da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015. Determino **De ofício**, o encerramento da inscrição a partir de 08/04/2015, com base no disposto no art. 1º, parágrafo 3º e 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c artigo 64, parágrafo 1º, inciso I, alínea b do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os débitos posteriores pertinentes e mantendo-se os débitos anteriores.

Protocolo: 2014/10/17954

Interessado: Ludmila de Oliveira Siqueira

CCM: 1847422

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 18/19 e nos termos dos arts. 66 e 93, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c art. 72 do decreto 15.356/05 e art. 1º da Instrução Normativa 03/2008, **defiro** o encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº **1847422**, a partir de **31/12/2013**, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IV e 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c art. 64, parágrafo 2º do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os débitos posteriores pertinentes e mantendo-se os anteriores.

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA

AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-RESPONDENDO PELA CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO

De Daniel Neves da Silva, Prot. 2015/10/18342

Diante da análise efetuada, **AUTORIZO** a cópia de inteiro teor requisitada através do protocolado **2015/10/18342** tendo o, senhor Daniel Neves da Silva, 30 (trinta) dias a partir de 16/04/2015, para a retirada das cópias requisitadas, conforme art. 11 do Decreto nº 18050, de 01 de Agosto de 2013

Campinas, 16 de abril de 2015

FERNANDO VAZ PUPO

Secretario Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO PARA OS MESES DE ABRIL E MAIO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação para Abril e Maio

CURSOS ABRIL:

Princípios de Administração Pública

Data: 24 de abril

Horário: 8h30 às 11h30 (sexta-feira)

Carga Horária: 3horas (01 encontro)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Os Princípios da Administração Pública (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência); Previsão legal dos princípios na Constituição Federal; Supremacia e Indisponibilidade do Interesse Público; Primeiro grupo; Segundo grupo; Conceito, importância e exemplos; Prática e seu uso no dia a dia profissional.

Instrutor: Guilherme Damasceno

Instrução a Educadores: Orientação Sexual Infantil

Data: 24 de abril

Horário: 08h30 às 11h30 (sexta-feira)

Carga Horária: 3horas (01 encontro)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Fases do Desenvolvimento Infantil: sexualidade e curiosidade, como identificar as demandas, quando chamar os pais, como orientá-los e como lidar com estas situações/Conceitos relacionados ao desenvolvimento infantil/Formas de abordagem e orientação junto aos mesmos.

Instrutor: Bárbara Dalcanale Meneses

Empreendedorismo e Inovação para Servidores Públicos

Datas: 28 de abril, 05,12,19 e 26 de maio

Horário: 08h30 às 12h30 (terças-feiras)

Carga Horária: 20horas (05 encontros)

Vagas: 30

Conteúdo Programático: Intraempreendedorismo na gestão pública / Empreendedorismo e gestão / Inovação organizacional na gestão pública / Gestão de processos e qualidade / Laboratório de criatividade e design thinking

Instrutores: Leandro Telles / Paulo Xavier / Mariana Savedra Pfitzner / Helio Patricio / Andrea Santos de Deus

CURSOS MAIO:

Transparência Pública

Data: 22 de maio

Horário: 08h30 às 11h30 (sexta-feira)

Carga Horária: 3 horas (01 encontro)

Vagas: 30

Conteúdo Programático: Orientar e capacitar os servidores municipais em relação à Lei Federal nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação e a sua regulamentação no Poder Executivo Municipal de Campinas, advinda com o Decreto Municipal nº 17.630/2012.

Instrutores: Éder Cláudio Foga e Igor Nogueira Camargo

INSCREVA-SE ATRAVÉS:

Página na internet: cursosegds.campinas.sp.gov.br

Endereço eletrônico:

rh.treinamento@campinas.sp.gov.br

Em caso de desistência em frequentar o curso, solicitamos comunicar a EGDS com antecedência

Telefones

(19) 3236-9561

(19) 3236-6982

Campinas, 16 de abril de 2015

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora Setorial EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor de Recursos Humanos

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO PROTOCOLADO Nº 15/10/12588

Diante dos elementos constantes do presente protocolado e pedido de certidão de inteiro teor formulado pelo(a) Sr.(a) José Luis de Oliveira, por intermédio do protocolado nº 15/10/18963, decido pelo deferimento do pedido, a fim de conceder a certidão de inteiro teor, vez que preenchidos os requisitos do artigo 5º da Constituição Federal e Lei Federal nº 12.527/11, encontrando-se os documentos a disposição na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para retirada.

ELIZABETE FILIPINI

DIRETORA DO DARH / SMRH

CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

Decreto 18.050 de 01 agosto de 2013

De acordo com a solicitação 2015/10/18284, formulada pela Sr(a) LUZIA COE-

LHO FIGUEIREDO, decido pelo deferimento integral da Certidão do protocolado 14/10/64972.

ELIZABETE FILIPINI
Diretora do DARH/SMRH

CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

Decreto 18.050 de 01 agosto de 2013

De acordo com a solicitação 2015/25/1011, formulada pela Sr(a) ROSANGELA GARRÃO DE QUEIROZ, decido pelo deferimento integral da Certidão do protocolado 09/70/5081.

ELIZABETE FILIPINI
Diretora do DARH/SMRH

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 84243/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor a Comissão de Negociação Permanente referente a campanha salarial de 2015, como representantes titulares da Administração Pública Municipal, nos termos Decreto Municipal n.º 16.736/09.

- 1 - Mário Orlando Galves de Carvalho, matrícula n.º 125.057-4;
- 2 - Marinaldo Fernandes Maciel, matrícula n.º 64.654-7;
- 3 - Hamilton Bernardes Júnior, matrícula n.º 125.250-0;
- 4 - Luiz Guilherme Barbar Fabrini, matrícula n.º 125.118-0;
- 5 - Wanderley de Almeida, matrícula n.º 125.071-0;
- 6 - Silvio Roberto Bernardin, matrícula n.º 125.078-7;
- 7 - Solange Villon Kohn Pelicer, matrícula n.º 125.043-4;
- 8 - Janete Aparecida Giorgetti Valente, matrícula n.º 36.615-3;
- 9 - Luiz Augusto Baggio, matrícula n.º 125.053-1;
- 10 - Cármino Antônio de Souza, matrícula n.º 125.345-0;
- 11 - Ernesto Dimas Paulella, matrícula n.º 125.219-4.

PORTARIA N.º 84244/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor a Comissão de Negociação Permanente referente a campanha salarial de 2015, como representantes titulares do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Campinas, nos termos Decreto Municipal n.º 16.736/09.

- 1 - Claudia Bueno, Coordenadora;
- 2 - Jadirson Tadeu Cohen Paranatinga, Coordenador;
- 3 - João das Graças, Representantes de aposentados e pensionistas;
- 4 - Islê Bueno Gomes de Carvalho, Quadro Operacional;
- 5 - Gabriela Basso T. da Costa, Educação;
- 6 - Rodolfo Fais, Esporte Lazer e Cultura;
- 7 - Marcio Fernandes dos Reis, Saúde;
- 8 - Fábio Rodrigues, Guarda Municipal;
- 9 - Rodrigo Caetano dos Santos, SETEC;
- 10 - Maria Cristina de Lima, FUMEC.
- 11 - Antonio Carlos Cremasco, Agente Comunitário de Saúde

CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

De acordo com a solicitação formulada pelo (a) Sr (a) **LIEKO SAKAMORI** por meio do protocolado n.º 15/10/19693, decido pelo deferimento integral da Certidão do protocolado 2015/10/9053, nos termos do Decreto n.º 18.050 de 01/08/2013.

CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

De acordo com a solicitação formulada pelo (a) Sr (a) **FERNANDA HELENA GOMES PINTO** por meio do protocolado n.º 15/10/19604, decido pelo deferimento integral da Certidão do protocolado 2015/10/9052, nos termos do Decreto n.º 18.050 de 01/08/2013.

ELIZABETE FILIPINI
Diretora do DARH/SMRH

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NOROESTE

Fica através do auto de infração n.º 0636 desinterditada a Comunidade Terapêutica Casa Recanto Nina Martins Caminho da Luz Ltda ME, CNPJ 10.828.086/0001-07, localizado a Rua Caminho da Servidão, s/n. Campinas/SP.

Campinas, 23 de abril de 2015
ELOISA C. DOS SANTOS COSTA
Coordenadora VISA-NOROESTE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NOROESTE

PROCESSO:15/30/00088
INTERESSADO:ATACADO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS AYMORE LTDA
ASSUNTO:RECURSO
INDEFERIDO

PROCESSO:15/07/01147

INTERESSADO:STEFANO & CUBINES LTDA-ME
ASSUNTO:RECURSO
DEFERIDO

PROCESSO:15/40/00451
INTERESSADO:DROGARIA CRISOSTOMO LTDA-ME
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANDRÉIA CRISTINA MAGRI JACOB DA SILVA, CRF 31244
DEFERIDO

PROCESSO:14/07/04289
INTERESSADO:J.R. DIAS DA SILVA DROGARIA -ME
ASSUNTO:LICENÇA DE FUNCIONAMENTO-INICIAL
DEFERIDO

PROCESSO:15/10/11298
INTERESSADO:TATIANE CRISTINA REBOLLA MEI
ASSUNTO:RECURSO
INDEFERIDO

PROCESSO:15/07/01146
INTERESSADO:STEFANO & CUBINES LTDA-ME
ASSUNTO:RECURSO
INDEFERIDO

Campinas, 23 de março de 2015
ELOISA C. DOS SANTOS COSTA
Coordenadora VISA-NOROESTE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUDOESTE COMUNICA:

PROTOCOLO: 2015/03/992
INTERESSADO: FILHO, GUARACY RIBEIRO DO FILHO
ASSUNTO: SAÚDE - CADASTRO/LICENÇA FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/07/727
INTERESSADO: ALDRI INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
ASSUNTO: SAÚDE - LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

Campinas, 22 de abril de 2015
GLÁUCIA MARGOTO
Coordenadora VISA-SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUDOESTE COMUNICA:

Protocolo: 2015/50/746

Interessado: CTA - Ouro Verde Laboratório Hepatites Virais
Assunto: Memorial Descritivo de Atividades

"Apresentar à VISA Sudoeste a solicitação de Laudo de Avaliação Sanitária conforme disposto no Decreto 15038 de 2004 para o espaço pretendido para funcionamento desse serviço no Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi."

Campinas, 22 de abril de 2015
GLÁUCIA MARGOTO
Coordenadora VISA-SUDOESTE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º: 13/10/41957 Interessado:- Secretaria Municipal de Saúde Contratada: TRANSPLENA TRANSPORTES LTDA. - ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos que ofereçam riscos a proliferação do mosquito da Dengue.

Em atendimento ao contido em cláusula 6ª do Termo de Contrato n.º 102/2014, após parecer técnico da Secretaria Municipal de Administração fls. 956/957 além da manifestação da Diretoria Administrativa desta pasta com a competência conferida pelo Art. 2º, Parágrafo segundo, do Decreto Municipal 17.880/13, **AUTORIZO** o reajuste contratual do processo em epígrafe, à empresa TRANSPLENA TRANSPORTES LTDA. - ME no percentual de 8,13% a partir de 25/04/2015 e a despesa complementar referente diferença de reajuste do período de 25/04/2015 à 21/05/2015 no valor de R\$ 3.439,26 (um mil seiscientos e noventa e dois reais).

DR.CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 23 DE ABRIL DE 2015

AUTORIZAÇÕES DE DESPESAS

Protocolado n.º 2013/10/49.573 Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Pregão Eletrônico n.º: 056/2015 Objeto:- Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software para Controle e Gestão em Saúde para o SAMU
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no Decreto Municipal n.º 18.099/13, artigo 8º inciso V, **AUTORIZO** a despesa referente ao objeto em epígrafe, com valor mensal de R\$ 11.677,08 (Onze mil seiscientos e setenta e sete reais e oito centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 560.500,00 (Quinhentos e sessenta mil e quinhentos reais), ofertado pela empresa adjudicatária **VIP7IT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA-ME**.

Publique-se. Após encaminhe-se à Equipe de Pregão da Secretaria Municipal de Administração para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM.

Protocolado n.º 2014/10/26.245 Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Pregão Eletrônico n.º: 050/2015 Objeto:- Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial nas unidades de saúde, com fornecimento de mão de obra e materiais.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no Decreto Municipal n.º 18.099/13, artigo 8º inciso V, **AUTORIZO** a despesa referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os Lotes **01** (R\$ 1.080.000,00) e **02** (R\$ 1.200.000,00), perfazendo o valor total estimado de R\$ 2.280.000,00 (Dois milhões, duzentos e oitenta mil reais), ofertado pela

empresa adjudicatária **CAYQUE HSONNE LORENZI DE GOES - ME**.
 Publique-se. Após encaminhe-se à Equipe de Pregão da Secretaria Municipal de Administração para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM.

Campinas, 23 de abril de 2015
DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL comunica:

PROTOCOLO: 15/07/01343 PAS
 INTERESSADO: ROSI MILANI E ODMAR RAÇÕES LTDA ME
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO, POIS O CNAE 9609-2/08, NÃO ESTA CONTEMPLADO NA CVS 04/2011, PORTANTO NÃO COMPREENDE ATIVIDADE DE INTERESSE A SAÚDE.

PROTOCOLO: 15/07/01316 PAS
 INTERESSADO: OLIVEIRAS COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA ME
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/70/00967 PS
 INTERESSADO: SANCHES E KOEHLER MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
 ASSUNTO: CADASTRO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DE ESTABELECIMENTO COM EQUIPAMENTO DE RX DENSITOMETRIA, Nº DE SÉRIE CPX-IQ, MARCA E MODELO: LUNAR, CORRENTE E TENSÃO: 76 KVP, 150 MA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/70/00967 PS
 INTERESSADO: SANCHES E KOEHLER MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ROBERT BRUCE KOEHLER, CRM SP 2525-6
DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/70/03710 PS
 INTERESSADO: ALBATROZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
 ASSUNTO: CADASTRO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
INDEFERIDO POR AUSENCIA DE COMPROVENTE DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO.

PROTOCOLO: 14/07/04587 PAS
 INTERESSADO: A ESTAÇÃO SAUDE EIRELI- ME
 ASSUNTO: CADASTRO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/07/04587 PAS
 INTERESSADO: A ESTAÇÃO SAUDE EIRELI- ME
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ELPHAS GABRIEL CANDIDO, CREF SP 119421
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/00090 PS
 INTERESSADO: LIFE HEALTH ACAD PRATICA ESPORTIVA LTDA
 ASSUNTO: CADASTRO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/00090 PS
 INTERESSADO: LIFE HEALTH ACAD PRATICA ESPORTIVA LTDA
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUIS HENRIQUE DUANDER, CREF SP 011143G
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/00664 PAS
 INTERESSADO: SOLANGE GARCIA GARIBALDI
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/70/01158 PS
 INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO- UNIP
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - FISIOTERAPIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/70/01159 PS
 INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO- UNIP
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO- NUTRIÇÃO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/70/01020 PS
 INTERESSADO: FARMÁCIA MAUROPHARMA LTDA EPP
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CIBELE CRISTINA STEFANINI, CRF SP 20782
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/70/01019 PS
 INTERESSADO: FARMÁCIA MAUROPHARMA LTDA EPP
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE LUCIANE MAGALHÃES DA SILVA, CRF SP 50218
DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/70/02048 PS
 INTERESSADO: FARMAHELP DROGARIA LTDA - EPP
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE DENIS LIGEIRO, CRF SP 57653
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/70/01193 PS
 INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL PARA STEPHANE FRANTZ EMMANUEL ENGELHARD, CPF 382.986.513-91
INDEFERIDO, UMA VEZ QUE JA FOI ATENDIDO NO PROTOCOLO 14/70/03590 PS

PROTOCOLO: 14/70/03590 PS
 INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL PARA STEPHANE FRANTZ EMMANUEL ENGELHARD, CPF 382.986.513-91
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/00954 PAS
 INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE KAROLINE MARQUES DE ABREU, CRF 66459 SP
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/00955 PAS
 INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANA PAULA DE OLIVEIRA, CRF SP 55996.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/70/01474 PS
 INTERESSADO: CENTRO DE CARDIOLOGIA E DIAGNOSTICO DE CAMPINAS S/S

ASSUNTO: RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3604
INDEFERIDO, UMA VEZ QUE PARA EXERCER A ATIVIDADE DE CLÍNICA MÉDICA COM RECURSO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES DEVE POSSUIR SUPORTE ADEQUADO PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Campinas, 23 de abril de 2015
SANDRA AP C PL ROCHA
 Coordenadora VISA SUL

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
*A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE COMUNI-
 CA:*

PROTOCOLO: 15/07/1592
 INTERESSADO: JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO

ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES
 Coordenadora VISA-LESTE

**O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 COMUNICA**

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

PROTOCOLO: 2015/10/18814 - REQUERENTE: SENIOR ASSISTÊNCIA A DEPENDENTES LTDA.
 DIANTE DA ANÁLISE EFETUADA **DEFIRO** A SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE INTEIRO TEOR DO PRO-
 TOCOLO **2015/07/1048**, FICANDO O REQUERENTE NOTIFICADO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
 A PARTIR DE 24/04/2015 PARA A RETIRADA DO MESMO, CONFORME ARTIGO 11 DO DECRETO Nº
 18.050 DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

CAMPINAS, 23 DE ABRIL DE 2015.

BRIGINA KEMP
 DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

PROTOCOLO: 2015/10/18815 - REQUERENTE: SENIOR ASSISTÊNCIA A DEPENDENTES LTDA.
 DIANTE DA ANÁLISE EFETUADA **DEFIRO** A SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE INTEIRO TEOR DO PRO-
 TOCOLO **2015/07/1252**, FICANDO O REQUERENTE NOTIFICADO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
 A PARTIR DE 24/04/2015 PARA A RETIRADA DO MESMO, CONFORME ARTIGO 11 DO DECRETO Nº
 18.050 DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

CAMPINAS, 23 DE ABRIL DE 2015.

BRIGINA KEMP
 DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Campinas, 23 de abril de 2015
BRIGINA KEMP
 Diretora De Vigilância Em Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	“CÓD. CARTOGRÁFICO”	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
“ESPOLIO DE PAULO MAURICIO GOMES FILHO”	3453.21.60.0001	26231	“PARQUE SÃO PAULO”	11-UNI	2015/156/1100
“PAULO SERGIO PINTO”	3421.24.74.0176.00000	26590	“JARDIM NOVO CAMBUÍ”	48	2015/156/244

Campinas, 16 de abril de 2015
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar nº 09/03, estabelecendo que devam executar a pavimentação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	“CÓD. CARTOGRÁFICO”	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
“ESPOLIO DE PAULO MAURICIO GOMES FILHO”	3453.21.60.0001	26233	“PARQUE SÃO PAULO”	11-UNI	2015/156/1100

Campinas, 16 de abril de 2015
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste

município, abaixo relacionados, para científicá-los da obrigação constituída na Lei 11.455/02, estabelecendo que devam executar a construção de muro ou cercá-lo com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção a testada do lote deverá conter 0,40 (quarenta centímetros) de muro e 1,10m (um metro e dez centímetros) de altura a complementar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE PAULO MAURICIO GOMES FILHO"	3453.21.60.0001	26232	"PARQUE SÃO PAULO"	11-UNI	2015/156/1100

Campinas, 16 de abril de 2015
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DE TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução da limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ALEXANDRE JOSE MACHADO ASSIS"	3334.31.21.0259.00000	11930	"PARQUE VALENÇA II"	7	2015/156/960

Campinas, 16 de abril de 2015
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE DEFERIMENTO DE PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolo: 2015/70/01175 - Requerente: Ivone Botone Bazioli. Diante da análise efetuada, AUTORIZO a cópia de inteiro teor do protocolo 2004/70/10865, tendo o requerente 30 (trinta) dias a partir de 13/04/2015 para a retirada das mesmas, conforme artigo 11 do Decreto nº 18.050, de 01 de Agosto de 2013.

Campinas, 22 de abril de 2015
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
 Diretor Departamento Administrativo e Financeiro - SMSM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"APARECIDO ANTONIO DA SILVA"	3451.51.79.0036	26030	"VILA AEROPORTO 2ª GLEBA"	7	2015/156/1361
"PIERO MELOTTI"	3263.44.38.0237.00000	26066	"CONDOMÍNIO FAZENDA TAQUARAL"	2	2015/156/521
"SIDNEI ELIAS"	3443.42.53.0069.01001	25714	"PARQUE SAO MARTINHO"	17	2015/156/272

Campinas, 23 de abril de 2015
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar nº 09/03, estabelecendo que devam executar a pavimentação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"MARCIA C. F. TORRES"	3234.54.29.0133	26569	"JARDIM SANTA GENEBRA"	4-SUB	2015/156/505
"ODILON FERREIRA MIRANDA"	3234.54.29.0147	26552	"JARDIM SANTA GENEBRA"	3-SUB	2015/156/504
"PIERO MELOTTI"	3263.44.38.0237.00000	26067	"CONDOMÍNIO FAZENDA TAQUARAL"	2	2015/156/521

Campinas, 23 de abril de 2015
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 09/03, estabelecendo que devam executar a limpeza do passeio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"SIDNEI ELIAS"	3443.42.53.0069.01001	25715	"PARQUE SAO MARTINHO"	17	2015/156/272

Campinas, 23 de abril de 2015
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - LIMPEZA DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ALZIRA MOURA DE CARVALHO"	3414.12.47.0327.01001	11941	"JD CHAPADAO"	18	2015/156/104
"CAVALCANTE IMOVEIS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA"	3414.21.18.0439	11943	"JD CHAPADAO"	23A-SUB	2015/156/81

Campinas, 23 de abril de 2015
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste município, não atenderam as notificações para reparo do passeio nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/2003. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ALZIRA MOURA DE CARVALHO"	3414.12.47.0327.01001	11942	"JD CHAPADAO"	18	2015/156/104
"CAVALCANTE IMOVEIS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA"	3414.21.18.0439	11944	"JD CHAPADAO"	23A-SUB	2015/156/81

Campinas, 23 de abril de 2015
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONVOCAÇÃO

PROTOCOLADO Nº 2010/10/29.192, CONCORRÊNCIA Nº 01/2010

Processo Administrativo nº. 2010/10/29.192

Interessado: Secretário Municipal de Transportes

Assunto: Concorrência SETRANSP nº 01/2010

Objeto: outorga de permissão do serviço de utilidade pública de transporte individual

I - CONSIDERANDO a Lei Municipal 13.775, de 12 de janeiro de 2010, que "dispõe sobre as normas para execução dos serviços de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel - táxi e dá outras providências";

II - CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 17.106, de 02 de julho de 2010, em seus artigos 12 e 17, preceitua que o Secretário Municipal de Transportes, por meio de Resolução, definirá a localização de novos pontos de táxi e que poderá remanejar, cancelar ou suprimir, total ou parcialmente os pontos fixados, devendo prevalecer o interesse público;

III - CONSIDERANDO o processo de remanejamento e criação de novas vagas, estabelecidos pela Resolução SETRANSP nº 378/2014, de 25 de setembro de 2014;

IV - CONSIDERANDO as disposições do art. 7º § 3º da Lei Municipal 13.775/2010, combinadas com o art. 8º do Decreto Municipal nº 17.106/2010 e o Edital de Concorrência SETRANSP 01/2010, protocolado nº 2010/10/29.192, referente à outorga de permissão do serviço de utilidade pública de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel - Táxi;

V - CONSIDERANDO a homologação da Concorrência SETRANSP nº 01/2010 e a

adjucação do objeto aos licitantes habilitados, bem como a lista classificatória para a modalidade Táxi Convencional, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de fevereiro de 2012;

VI - Convoco os licitantes a seguir relacionados para apresentar até 10 de junho de 2015 os documentos elencados no item VII.

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS ROBERTO BORDIGNON	10	232º
ELSA DE SOUZA BARROS	10	233º
LARISSA BIRIBILI DE CARVALHO	10	234º
PATRICIO FRANCO SILVA ALFARDO	10	235º
CLAUDIO ROBERTO CARNIELLI	10	236º
EDSON RODRIGO RICCI	10	237º
RODRIGO SOARES DE AGUIAR	10	238º
ROBSON ANTONIO DE MORAES	10	239º

VII - Os licitantes, ora convocados, deverão apresentar pessoalmente os seguintes documentos, na sede da EMDEC situada na Rua Dr. Salles Oliveira, 1.028, Vila Industrial, Campinas, CEP 13035-270, no horário das 8h30min às 16h00min, sendo que informações serão prestadas pelo telefone (19) 3772-1517:

a) Declaração de aceite da outorga de permissão do serviço de utilidade pública de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel - Táxi, modalidade convencional conforme modelo apresentado no Anexo I;

b) Documento de identidade RG - Registro Geral - cópia autenticada;

c) Cópia do título eleitoral com comprovante de votação na última eleição ou original de declaração de quitação eleitoral fornecida pela Justiça Eleitoral com data de emissão a partir da publicação desta Convocação, a ser obtida pela internet www.tse.jus.br;

d) Atestado de antecedentes criminais que comprove não ter o licitante qualquer sentença condenatória transitada em julgado, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, a ser obtida nos postos do Poupatempo, com data de emissão a partir da publicação desta Convocação;

e) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF), emitida pelo órgão competente e com data de emissão a partir da publicação desta Convocação, que pode ser obtida pela internet www.receita.fazenda.gov.br;

f) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Municipal, esta somente em relação aos tributos mobiliários pertinentes ao objeto licitado, do domicílio do licitante, na forma da lei;

f1) A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e da Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, que pode ser obtida pela internet www.receita.fazenda.gov.br

f2) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, através da apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND, emitida pelos órgãos competentes ou através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada à verificação de veracidade via Internet;

f3) A Declaração de Regularidade da Situação do Contribuinte Individual - DRSCI somente é emitida quando o segurado possui status de contribuinte individual, ou seja, quando o último item constante do relatório CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais referir-se a um recolhimento na qualidade de Contribuinte Individual. De outra forma, sendo o último registro de qualquer outra categoria (desempregado, empregado, segurado especial, etc) não é possível emitir a DRSCI, vez que o segurado não será considerado um Contribuinte Individual pela Previdência Social. Neste caso, o segurado não será considerado em débito com as obrigações previdenciárias, pois estas não são de sua responsabilidade. Com isso, para comprovação da regularidade da situação da Pessoa Física junto à Previdência Social deve-se exigir a DRSCI somente quando o segurado estiver enquadrado na categoria de Contribuinte Individual. Para todas as outras categorias a comprovação da regularidade pode ser alcançada com a apresentação do relatório CNIS, que demonstre que o segurado está enquadrado em qualquer categoria diversa de Contribuinte Individual.

f4) A regularidade para com a Fazenda Municipal a ser comprovada refere-se ao município de residência do licitante;

g) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação que permita ao motorista dirigir na categoria mínima "B", com autorização para "exercer atividade remunerada";

g1) As pessoas com deficiência física deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria "B", constando na mesma a ressalva de que é deficiente físico e que está autorizado a exercer atividade remunerada;

h) Certidão negativa de execução patrimonial cível expedida pelo Poder Judiciário do foro do domicílio do licitante, com data de emissão a partir da publicação desta Convocação, a ser obtida no Fórum da cidade.

VIII - Os documentos listados nas alíneas c a h do item VII deverão ser apresentados na forma original ou por meio de cópia autenticada.

IX - A não apresentação de qualquer um dos documentos descritos na conformidade e no prazo previstos nos itens VI, VII e VIII implicará na desistência da outorga.

X - Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário Municipal de Transportes.

Campinas, 23 de abril de 2015.

Carlos José Barreiro
Secretário Municipal de Transportes

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACEITE

Eu, _____, licitante da Concorrência Pública Edital 01/2010, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na Rua/Avenida _____, nº _____, no bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, declaro minha aceitação da outorga de permissão do serviço de utilidade pública de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel - Táxi, modalidade convencional, nos termos da convocação publicada no Diário Oficial do Município em 24 de abril de 2015.

Declaro ainda, para os devidos fins, que estou ciente e concordo com as condições estabelecidas na mencionada convocação.

Campinas, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Licitante (com firma reconhecida)

CONVOCAÇÃO

PROTOCOLADO Nº 2010/10/29.192, CONCORRÊNCIA Nº 01/2010

Processo Administrativo nº. 2010/10/29.192

Interessado: Secretário Municipal de Transportes

Assunto: Concorrência SETRANSP nº 01/2010

Objeto: outorga de permissão do serviço de utilidade pública de transporte individual

I - CONSIDERANDO a Lei Municipal 13.775, de 12 de janeiro de 2010, que "dispõe sobre as normas para execução dos serviços de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel - táxi e dá outras providências";

II - CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 17.106, de 02 de julho de 2010, em seus artigos 12 e 17, preceitua que o Secretário Municipal de Transportes, por meio de Resolução, definirá a localização de novos pontos de táxi e que poderá remanejar, cancelar ou suprimir, total ou parcialmente os pontos fixados, devendo prevalecer o interesse público;

III - CONSIDERANDO o processo de remanejamento e criação de novas vagas, estabelecidos pela Resolução SETRANSP nº 378/2014, de 25 de setembro de 2014;

IV - CONSIDERANDO as disposições do art. 7º, § 3º da Lei Municipal 13.775/2010, combinadas com o art. 8º do Decreto Municipal nº 17.106/2010 e o Edital de Concorrência SETRANSP 01/2010, protocolado nº 2010/10/29.192, referente à outorga de permissão do serviço de utilidade pública de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel - Táxi;

V - CONSIDERANDO a homologação da Concorrência SETRANSP nº 01/2010 e a adjucação do objeto aos licitantes habilitados, bem como a lista classificatória para a modalidade Táxi Convencional, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de fevereiro de 2012;

VI - CONSIDERANDO a Convocação publicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 11 de dezembro de 2014;

VII - Convoco os licitantes relacionados no Anexo I da presente, os quais atenderam integralmente as disposições contidas na Convocação publicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 11 de dezembro de 2014, para comparecer na EMDEC S/A, situada à Rua Dr. Salles Oliveira, 1028, Vila Industrial - Campinas, na data de 06 de maio de 2015, às 14h30, para escolha do ponto de táxi conforme vagas disponíveis decorrentes do processo de remanejamento previsto na Resolução 378/2014, de 25 de setembro de 2014.

VIII - No ato da escolha do ponto o licitante deverá firmar o Termo de Opção.

IX - O licitante terá até 03 de setembro de 2015, ou seja, até 120 dias contados a partir do dia 06 de maio de 2015, para apresentar o veículo para vistoria prévia a ser realizada pela EMDEC, a fim de verificação da conformidade com o Termo de Compromisso de Aquisição do Veículo, apresentado pelo licitante como proposta técnica à época da licitação

X - Após aprovação do veículo em vistoria prévia a ser realizada pela EMDEC, o licitante será convocado para assinatura do Termo de Permissão e apresentação dos documentos consoante disposto na Resolução nº 054/2012, de 13 de março de 2012, para obtenção do Certificado de Permissão.

XI - Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário Municipal de Transportes.

Campinas, 23 de abril de 2015.

Carlos José Barreiro
Secretário Municipal de Transportes

ANEXO I

NOME LICITANTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
WAGNER LUIS PEREIRA	10	211
UBIRATAN AGUIAR NOLETO	10	212
CARLOS VANDERLEI PEREIRA	10	213
JOSE EVARISTO COSTA	10	216
REGIANE CRISTINA MESIAS AUGUSTO	10	218
OSVALDO BARBOSA DOS SANTOS	10	223
PAULA CRISTINA DA SILVA LIMA	10	224
WILSON CARDOSO DOS SANTOS	10	225
EUGENIA APARECIDA LEITE	10	226
JOSE RAIMUNDO MORAES	10	227
BRUNO SOARES DE AGUIAR	10	230

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, PROT.13/11/419.**

PROT.15/10/18915 TDB INCORORADORA LTDA

COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, PROT.03/10/61720.

PROT.15/10/18625 ROBERTO BANDEIRA SANTOS

DEFERIDOS

PROT.15/99/140 AGNA SILVA MARTINS - PROT.14/11/20540 NEUZA M ALVES - PROT.14/11/9720 CIBELE B MARQUES - PROT.14/11/12688 VANDA DE F R KARAM - PROT.13/11/17869 PATRICIA DOS S SAMPAIO - PROT.14/11/13562 ROSANGELA M CUPA - PROT.14/11/20197 JACOMO AP. APOLLONIO JR - PROT.14/11/22213 EDUARDO F SALLES - PROT.14/11/4860 SERGIO TAGLIANETTE - PROT.12/11/14647 GHANDI LAHALIYED - PROT.14/11/1857 AUGUSTO BORDON - PROT.14/11/16158 MARIA G K FUNARI - PROT.14/11/3109 NEIDE DE C BORDÃO - PROT.15/11/3311 TANIA REGINA F M SEVERINO - PROT.14/11/20971 RENATO C A ESPOSITO - PROT.14/11/18972 BELMIRO B DE FREITAS NETO - PROT.14/11/9512 GILBERTO PELEGRINI - PROT.14/11/1853 SANTINA T DE CARVALHO - PROT.14/11/5473 LUIS R F SZELES - PROT.14/11/17990 MARCIA PENKAL - PROT.14/11/17839 CLEIDE A DE ALMEIDA

INDEFERIDOS

PROT.14/11/16833 MAR ADM. E EMPREEND. SOCIAIS LTDA - PROT.14/11/17014 DICKERSON PEREIRA - PROT.14/11/15139 BUSCHER E BIONDI ARQUITETURA - PROT.15/11/2886 SEBASTIAO B DE OLIVEIRA - PROT.10/11/15407 HESA 73 INVEST. IMOB. LTDA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.15/11/4831 SPICIA 01 EMPREEND. IMOB. LTDA - PROT.15/11/158 ALMIRANTE TAMANDARÉ EMPREEND. IMOB. LTDA - PROT.12/11/8480 DENYSO C DOS SANTOS - PROT.14/03/7980 BANCO ITAU UNIBANCO S/A - PROT.14/11/19388 EDMAR DOS S CARDOSO - PROT.13/11/9370 SEBASTIAO AP. ARTEM - PROT.13/10/44928 JOSE RENAN - PROT.15/11/5090 LEONARDO C DE MENDONÇA

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT.15/11/5024 NILTON C DOS SANTOS

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

PROT.15/11/4798 ZELIA DA R DOS SANTOS

CONCEDIDO PRAZO DE 130 DIAS

PROT.15/11/3048 IVAN L BIAGIOTTO

CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS

PROT.15/11/2352 ROBERTO I DE MIRANDA - PROT.15/11/3328 RICARDO P CARRACEDO

CANCELE-SE O AIM N° 33755.

PROT.14/11/829 CLAUDIO DONIZETE DA SILVA

Campinas, 23 de abril de 2015

AROTª ANA LUCIA TONON

DIRETORA DO DEPTª DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**DEFERIDOS**

PROT.14/11/13982 ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS PROT.15/11/1010 GELSON C DE CARVALHO

INDEFERIDOS

PROT.11/11/12584 ROGERIO PRAVATO - PROT.12/10/11006 FLAVIO R R BIGLIA - PROT.11/11/12439 E PROT.11/11/14448 M C SPARAPANI - PROT.09/11/2614 JOANA E A OLIVEIRA - PROT.13/11/14683 E PROT.13/11/18635 PRODUTOS ALIMENTICIOS PEROLA LTDA - PROT.15/11/5316 LEONARDO A BUENO - PROT.15/11/5109 CLUB DE CAMPINEIRO DE REGATAS E NATAÇÃO - PROT.12/10/45636 CENTRO AUTOMOTIVO DAVID DIESEL LTDA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.15/10/17777 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - PROT.14/11/20173 URBAN INTELIGENCIA IMOB. - PROT.11/17/2779 ANIBAL DOS SANTOS - PROT.15/11/146 MICHEL R JAFET - PROT.13/10/4239 BERENICE C S MATOS - PROT.15/11/4391 M R ALVES PHARMACIA - PROT.13/11/16128 EDNA AP. TOSI ESTACIONAMENTO - PROT.15/11/4574 PLK LOG PARTICIPAÇÕES

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT.15/11/3221 GIANCARLO PRADAL ACADEMIA - PROT.15/10/10248 KITYS COM. DE DESCARTAVEIS - PROT.15/11/2941 INTERBELLE COM. DE PRODUTOS

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT.15/10/4281 OBJETIVO CAMPINAS - PROT.15/11/5078 DROGARIA DO CARMO LTDA

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

PROT.15/11/3102 JOÃO R LEITE - PROT.15/10/11716 CORREIOS CAMPINAS - PROT.15/11/4056 CRISTIANE OLIVEIRA - PROT.15/10/16835 RESIDENCIAL TURQUESA VILLE - PROT.15/11/4590 SERGIO G CAPONI

CONCEDIDO PRAZO DE 120 DIAS

PROT.15/11/5370 COND. ED. ANHANGUERA - PROT.15/11/5371 COND. ED. POÇO DE VALENÇA

CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS

PROT.15/11/4366 JONATAS N DE QUEIROZ - PROT.15/10/9061 COND. PATIO DAS ALAMEDAS - PROT.15/11/2235 ELI AP. FREDERICCI - PROT.15/10/12199 COND. EDIF. JUPITER - PROT.15/10/15118 COND. ED. JOÃO NOGUEIRA - PROT.15/11/2953 ROSANGELA F LIMA - PROT.15/11/2514 CONJ. RESID. ANA PAULA - PROT.15/11/2667 COND. RESID. OLINDA - PROT.15/11/3745 AUTO APARECIDO TEIXEIRA - PROT.15/11/2635 JOSE L FERNANDES - PROT.15/11/4457 COND. ED. FRANCISCO ZAMMATARO - PROT.15/11/5225 NEIDIANA DE O BACHMANN - PROT.15/11/4533 DAGLIO BAR E RESTAURANTE - PROT.15/11/4701 COND. ED. ANHUMAS - PROT.15/11/5179 COND. RAPOSO TAVARES - PROT.15/11/4644 COND. RECANTO VERDE - PROT.15/11/4790 ECOCENTER SERVIÇOS HOSPITALARES - PROT.15/11/4644 LINEU C DE CASTRO - PROT.15/11/4748 REDELEASE PROD. P/ IND. LTDA - PROT.15/10/16752 COND. ED. NELSON DE CARVALHO - PROT.15/11/4003 TANIA RIBEIRO - PROT.15/10/11768 ZELO ADM. DE COND. E IMOVEIS - PROT.15/11/4860 SONIA AP. MARIANO - PROT.15/11/4382 REGIANE M VASSOLER

Campinas, 23 de abril de 2015

ENGº MOACIR J M MARTINS

DIRETOR DO DEPTª DE CONTROLE URBANO

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENCIAMENTO AMBIENTALProtocolo: **2014/10/19694**Interessado: **PMC**Assunto: **Implantação de infraestrutura (drenagem e pavimentação) com intervenção em APP.**

Compareça o interessado ou seu representante legal, no prazo de 30 dias, para ciência referente ao protocolo supracitado.

Agendar previamente com o Eng.º Glauco David Froio Cabral através do telefone (19) 2116-0104.

Campinas, 23 de abril de 2015

GLAUCO DAVID FROIO CABRAL

Eng. Civil - Matr: 127.888-6

CONSELHO DIRETOR DO PROAMB**COMUNICADO**

Informamos que, na data de hoje, foi publicado, enquanto suplemento desta edição do

Diário Oficial do Município de Campinas, a republicação dos Planos de Trabalho de 2013 e 2014 do Fundo de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente - PROAMB, aprovados pelo Conselho Diretor do PROAMB.

Campinas, 23 de abril de 2015

ROGÉRIO MENEZES

Presidente do Conselho Diretor do PROAMB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**CEASA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROTOKOLO N.º 2014/16/01377 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/2015 - Contrato n.º 008/2015 - OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de desenvolvimento de software do Projeto GNC- Gales necessidades de compra, para acompanhamento e registro de toda gestão da alimentação escolar, para atendimento das necessidades demandadas pela Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - Ceasa/Campinas. Empresa: **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A** - CNPJ sob o n.º 48.197.859/0001-69. **VALOR:** O valor total estimado para o presente contrato tem o importe de **R\$ 133.680,00**, correspondente à soma do valor referente ao Desenvolvimento do projeto, Gerenciamento do projeto e Treinamento de usuários, no importe de **R\$ 119.280,00** e o valor referente à Manutenção **sob demanda** no importe de **R\$ 14.400,00**. O Desenvolvimento do projeto, Gerenciamento do projeto e Treinamento de usuários, perfaz o importe de **R\$ 119.280,00** e será pago em 12 parcelas fixas e mensais. O presente instrumento prevê em caso de necessidade da Contratante, a utilização de horas de serviço, para manutenção e/ou customização, estas deverão ser contratadas sob demanda, de acordo com a necessidade e conveniência da Contratante, no valor de **R\$ 120,00** a hora. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 23/03/2015 e encerrando-se em 22/03/2016.**

MÁRIO DINO GADIOLI

Diretor Presidente

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROTOKOLO N.º 2015/16/00174 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2015 - Contrato n.º 010/2015 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à Tecnologia da Informação, bem como, o fornecimento de todo material necessário para a readequação da infraestrutura da rede de dados do Departamento de Alimentação Escolar - PA, da Ceasa/Campinas. Empresa: **AVISIS - SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME** - CNPJ sob o n.º 09.943.115/0001-94. **VALOR:** Pelo fornecimento dos equipamentos e execução dos serviços, objeto do presente contrato, fará jus a Contratada, o valor de **R\$ 15.260,00**. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois) meses, **iniciando-se em 22/04/2015 e encerrando-se em 21/06/2015.**

MÁRIO DINO GADIOLI

Diretor Presidente

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROTOKOLO N.º 2013/16/00238 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2015 - Contrato n.º 009/2015 - OBJETO: Contratação de empresa para a elaboração do trabalho de tratamento e monitoramento de qualidade das águas das soluções alternativas de abastecimento de águas provenientes, de 02 (dois) poços profundos, para a Ceasa/Campinas. Empresa: **QUIMI QUALI LABORATORIO, ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA** - CNPJ sob o n.º 15.401.195/0001-59. **VALOR: Demonstrativo dos valores: ITEM 01:** Implantação dos sistemas de tratamento por cloração - unid. VB - Qtde.: 01 - Preço Unit. R\$ 2.130,75 - Preço total R\$ 2.130,75 - **ITEM 02:** Legalização documental dos poços profundos P1 e P2 - unid. VB - Qtde.: 01 - preço unit. R\$ 1.278,65 - preço total R\$ 1.278,65 - **ITEM 03:** Operação e manutenção dos sistemas de tratamento por cloração - Unid. VB - Qtde.: 12 - preço unit. R\$ 298,30 - preço total R\$ 3.579,60 - **ITEM 04:** Laudos de análise mensal de qualidade das águas tratadas - elaboração e encaminhamentos - Unid. VB - Qtde.: 12 - preço unit. R\$ 1.449,00 - preço total R\$ 17.388,00 - **ITEM 05:** Laudo de análise semestral de qualidade das águas brutas - elaboração e encaminhamentos - Unid. VB - Qtde.: 02 - preço unit. R\$ 4.261,50 - preço total R\$ 8.523,00. Pela realização dos serviços, objeto do presente contrato a Contratante pagará a Contratada, a importância de **R\$ 32.900,00**. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 20/05/2015 e encerrando-se em 19/05/2016.**

MÁRIO DINO GADIOLI

Diretor Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2013 - Protocolo n.º 2013/16/001576 - OBJETO: Contratação de empresa para a realização de **Serviços de Pintura**, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, nos Prédios da Ceasa/Campinas. **COMUNICADO:** O Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social. **RESOLVE: ADJUDICAR** a empresa **OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo valor global de **R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)**, para o objeto da presente licitação, pelo critério de menor preço global e por atenderem todas as exigências do edital. **HOMOLOGAR**, a presente licitação considerando os elementos constantes nos autos.

MÁRIO DINO GADIOLI

Diretor Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE FORNECIMENTO

Termo de Fornecimento n.º 4.1.2/2014 - Ata de Registro de Preços n.º 004/2014 - Pregão Presencial n.º 014/2014 - Protocolo n.º 025/2014 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: J. Andrade's Indústria e Comércio Gráfico Ltda - CNPJ: 62.115.217/0001-02 - Objeto: Registro de preços para confecção e fornecimento de talões de estacionamento

rotativo, item 1, 30.000 unidades - Valor Total: R\$ 69.900,00 - Vigência: 60 (sessenta) dias. Data de assinatura: 16/04/2015.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2015
COMUNICADO DO LOCAL E HORÁRIO DE PROVAS

O Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, torna público, nesta data, o local e o horário da prova escrita do Processo Seletivo de Estagiários da Fundação José Pedro de Oliveira, de acordo com a legislação pertinente e o disposto no Edital 001/2015 e seu anexo:

1. A Prova Objetiva terá a duração de 3 (três) horas e será aplicada no dia **30 de abril de 2015, às 09 horas e 30 minutos** (horário oficial de Brasília/DF);

2. O local de aplicação da prova será a sede do Centro de Integração Empresa Escola (CIEE): **Rua Tiradentes, 195 - Bairro: Vila Itapura - Campinas**;

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a Prova Objetiva, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto, munido de caneta esferográfica com tinta preta ou azul, lápis preto nº 2, borracha e Documento de Identidade original com foto;

4. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital nº 001/2015 e nas normas legais pertinentes.

Campinas, 23 de abril de 2015

PEDRO HENRIQUE DELAMAIN PUPO NOGUEIRA
PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROTOCOLO: 060/2015

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 003/2015

INTERESSADO: FJPO

I. Em face dos elementos de convocação constantes do presente processo, em especial da Ata da Sessão Pública nº 003/2015 e da manifestação do Pregoeiro, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 003/2015, cujo objeto é o registro de preços visando à prestação de serviços de fornecimento de *kit* lanche, *coffee break*, bufê de frutas, para realização de eventos e reuniões promovidos pela Fundação José Pedro de Oliveira (FJPO), o qual foi **ADJUDICADO** para as empresas **MÓMENTUS BUFFET E DECORAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.374.602/0001-22, no valor total de **R\$ 13.130,00 (treze mil, cento e trinta reais)** referentes ao lote 1 **R\$ 8.790,00** (oito mil, setecentos e noventa reais) e ao lote 2 **R\$ 4.340,00** (quatro mil, trezentos e quarenta reais) e **TRIADE PANIFICADORA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 65.664.492/0001-65 no valor total de **R\$ 1.530,00** (mil, quinhentos e trinta reais) referente ao lote 3, classificadas em 1º lugar

II. **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 14.660,00** (catorze mil, seiscentos e sessenta reais).

Campinas, 23 de abril de 2015

PEDRO HENRIQUE DELAMAIN PUPO NOGUEIRA
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

HOMOLOGAÇÃO

PROTOCOLO: 374/2014

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 004/2015

INTERESSADO: FJPO

I. Em face dos elementos de convocação constantes do presente processo, em especial da Ata da Sessão Pública nº 004/2015 e da manifestação do Pregoeiro, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 004/2015, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de material para a Troca de Tela de Sombreamento e Instalação de Antecâmaras no Borboletário da Mata de Santa Genebra, o qual foi **ADJUDICADO** para a empresa **TROPICAL ATENDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.539.059/0001-39, classificada em 1º lugar no valor total de **18.990,00** (dezoito mil, novecentos e noventa reais).

II. **AUTORIZO** a despesa no valor total de **18.990,00** (dezoito mil, novecentos e noventa reais).

Campinas, 23 de abril de 2015

PEDRO HENRIQUE DELAMAIN PUPO NOGUEIRA
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº.03/2015

PROCESSO Nº.884/2014

OBJETO: Aquisição de fios de sutura, mediante sistema de registro de preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e após avaliação da área técnica decido **DESCLASSIFICAR** a empresa Atramat do Brasil Ltda., para o item 07, por apresentar amostra com medida diferente do solicitado em edital.

A empresa acima poderá impetrar recurso contra sua desclassificação no prazo de 03 (três) dias úteis, contados posterior a data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas/SP.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340 - 2º andar do Complexo Administrativo Procurador René Penna Chaves Filho, CEP: 13036-902, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

Campinas, 23 de abril de 2015

MARCELO RIBEIRO
Pregoeiro do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº.126/2014

PROCESSO Nº.569/2014

OBJETO: Aquisição de fios de sutura, mediante sistema de registro de preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e após avaliação da área técnica decido:

DESCLASSIFICAR as empresas abaixo, por ofertarem produtos que não atenderam os critérios técnicos exigidos em edital:

- Bioline Fios Cir. Ltda., para os itens 13 e 19;

- Lab. B. Braun S/A. para os itens 21 e 23.

As empresas acima poderão impetrar recurso contra sua desclassificação no prazo de 03 (três) dias úteis, contados posterior a data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas/SP.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340 - 2º andar do Complexo Administrativo Procurador René Penna Chaves Filho, CEP: 13036-902, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

Campinas, 23 de abril de 2015

MARCELO RIBEIRO
Pregoeiro do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO TÉCNICA PARCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº.127/2014

PROCESSO Nº.641/2014

OBJETO: Aquisição de material hospitalar (agulha de esclerose, avental cir. E outros), mediante sistema de registro de preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e após avaliação da área técnica decido:

DESCLASSIFICAR a empresa abaixo, por ofertar produto que não atende os critérios técnicos exigidos em edital:

- Cotação Com. Rep. Imp. E Exp. Ltda., para o item 22.

As empresas acima poderão impetrar recurso contra sua desclassificação no prazo de 03 (três) dias úteis, contados posterior a data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas/SP.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340 - 2º andar do Complexo Administrativo Procurador René Penna Chaves Filho, CEP: 13036-902, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

Campinas, 23 de abril de 2015

MARCELO RIBEIRO
Pregoeiro do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO TÉCNICA PARCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº.126/2014

PROCESSO Nº.569/2014

OBJETO: Aquisição de fios de sutura, mediante sistema de registro de preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e após avaliação da área técnica decido:

DESCLASSIFICAR a empresa abaixo, por não apresentar amostra do produto.

- Point Suture do Brasil Ind. de Fios Cir. Ltda., para o item 47.

A empresa acima poderá impetrar recurso contra sua desclassificação no prazo de 03 (três) dias úteis, contados posterior a data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas/SP.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340 - 2º andar do Complexo Administrativo Procurador René Penna Chaves Filho, CEP: 13036-902, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

Campinas, 23 de abril de 2015

MARCELO RIBEIRO
Pregoeiro do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2015

PROCESSO Nº 102/2015

OBJETO: Aquisição de produtos para higienização hospitalar (**álcool 70%, álcool 96% e cloro 1%**), mediante o Sistema de Registro de Preços.

Com fundamento no parecer da área técnica do hospital, decido pelo **DEFERIMENTO** da impugnação apresentada pela empresa Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico Ltda.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340 - 2º andar do Complexo Administrativo Procurador René Penna Chaves Filho, CEP: 13036-902, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

Campinas, 23 de abril de 2015

MARCELO RIBEIRO
Pregoeiro do HMMG

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015

PROCESSO Nº 86/2015

OBJETO: Contratação de empresa para locação de ventilador microprocessado e monitor multiparamétrico, mediante o Sistema de Registro de Preços.

Com fundamento no parecer da área técnica do hospital, especialmente em se tratando de aspectos técnicos da especificação do objeto, decido pelo **INDEFERIMENTO** da impugnação apresentada pela empresa Equipamed Equipamentos Médicos Ltda.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340 - 2º andar do Complexo Administrativo Procurador René Penna Chaves Filho, CEP: 13036-902, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

Campinas, 23 de abril de 2015

MARCELO RIBEIRO
Pregoeiro do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

RATIFICAÇÃO - CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ART. 25, INCISO II EM CONJUNTO COM O ARTIGO 13, INCISO VI, AMBOS DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2015 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015**Objeto:** Contratação da associação **LEAN INSTITUTE BRASIL** para prestação de serviços de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.**Prazo:** 12 meses.**Valor** R\$ 370.734,00.Conforme justificativa e parecer exarados nos autos do Processo Licitatório nº 020/2015, que trata da contratação da associação **LEAN INSTITUTE BRASIL** cujo objeto é prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, **RATIFI- CO** o ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei de Licitações. **Publique-se.**

Campinas, 22 de abril de 2015

FABIO PAGANI

Diretor Presidente

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2015**

A INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA, por intermédio do(a) seu(sua) Pregoeiro(a), comunica que se encontra aberta a Intenção de Registro de Preços n.º 003/2015 para o registro de preços, com órgãos participantes, para aquisição de equipamentos Switches, patch-cords (cordão) ópticos e módulos para switches, com suporte técnico, garantia e treinamento hands-on, para atendimento da demanda interna da Informática de Municípios Associados S/A e da Prefeitura de Campinas e suas Secretarias Municipais, de acordo com a manifestação prévia de participação, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I). Os ÓRGÃOS e ENTIDADES interessados pertencentes a Administração Direta ou Indireta do Município de Campinas/SP deverão manifestar seu interesse de participação até às 17:00 do dia 06/05/2015, encaminhando ofício devidamente assinado pelo representante legal, à Área de Licitações da INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A. - IMA, na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, Campinas/SP, CEP: 13041-390, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, preenchendo o modelo do Anexo II (Intenção de Registro de Preços IMA 003/2015) e informando sua estimativa de consumo, e-mail e número de telefone para contato.

Esta Intenção de Registro de Preços, a íntegra do Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Intenção de Registro de Preços IMA 003/2015 (Anexo II) ficarão disponíveis no site www.ima.sp.gov.br ou no endereço supracitado. Os esclarecimentos necessários acerca do presente Edital poderão ser obtidos através de solicitação pelo e-mail ima.pregao@ima.sp.gov.br, telefone: 0xx(19) 3755.6509 / (19) 3755-6691 / (19) 3755-6688.

Campinas, 23 de abril de 2015

WAGNER ANTONIO FIRMINO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação / Pregoeiro

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃOPregão n. 2015/45 - ELETRÔNICO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NEUTRALIZADOR DE ODORES. Recebimento das propostas até às 8h do dia 11/05/2015 e início da disputa de preços dia 11/05/2015 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. O edital poderá ser obtido nos sites (www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico nº 148/2014; Empresa: Distribuidora Veicular Ltda; CNPJ: 07.262.218/0001-63; Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 13: pneumático 10.00/20 radial borrachudo 16 lonas dianteiro R\$ 898,50/pç; Lote 29: pneumático 275/80 R 22,5 radial comum 16 lonas-tubeless R\$ 936,00/pç; Ata Registrada: 22/04/2014; Vigência: até 10/10/2015;

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato n. 2015/90026; Contratada: Mess Lab Calibração, Assessoria e Consultoria Ltda; CNPJ: 08.416.388/0001-18; Convite 02/2015; Objeto: prestação de serviço de calibração de equipamentos de laboratório; Vigência: 12 meses a partir de 17/04/2015; Valor: R\$ 1.581,00.

Contrato n. 2015/90027; Contratada: Hexis Científica S/A; CNPJ: 53.276.010/0001-10; Convite 02/2015; Objeto: prestação de serviço de calibração de equipamentos de laboratório; Vigência: 12 meses a partir de 17/04/2015; Valor: R\$ 8.125,40.

Contrato n. 2015/90028; Contratada: Analyser Comércio de Indústria Ltda EPP; CNPJ: 55.482.475/0001-53; Convite 02/2015; Objeto: prestação de serviço de calibração de equipamentos de laboratório; Vigência: 12 meses a partir de 17/04/2015; Valor: R\$ 7.833,00.

Contrato n. 2015/90029; Contratada: Digirom Analítica Ltda EPP; CNPJ: 60.160.546/0001-31; Convite 02/2015; Objeto: prestação de serviço de calibração de equipamentos de laboratório; Vigência: 12 meses a partir de 17/04/2015; Valor: R\$ 556,20.

Contrato n. 2015/90030; Contratada: Verde Gaia Consultoria e Educação Ambiental Ltda; CNPJ: 03.175.428/0001-63; Pregão 318/2014; Objeto: prestação de serviço de consultoria de gestão de legislações com sistema de acesso WEB; Vigência: 12 meses a partir de 22/04/2015; Valor: R\$ 19.628,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

PORTARIA Nº 014 DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Revogar a partir de 24.04.2015 a Portaria nº 003 de 05.02.2015 que nomeou o Sr. SÉRGIO RENATO BUENO CURCIO, matrícula nº 1498, para exercer o cargo comissão de Assessor Técnico da Diretoria, junto a SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

Nomear a partir de 24.04.2015, o Sr. SÉRGIO RENATO BUENO CURCIO, matrícula nº 1498, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, junto a SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Campinas, 23 de abril de 2015

SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS
PRESIDENTE**PORTARIA Nº 015 DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Nomear a partir de 24.04.2015, o Sr. RUBENS GUILHERME, RG nº 6.798.300-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Diretoria, junto a SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Campinas, 23 de abril de 2015

SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS
PRESIDENTE**PODER LEGISLATIVO****CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****11ª REUNIÃO SOLENE****PAUTA DOS TRABALHOS DA 11ª REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2015, TERÇA-FEIRA, ÀS 20H, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, SITUADO NA AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO MANGE, 66 - PONTE PRETA.**

Ficam os Senhores Vereadores convocados para a 11ª Reunião Solene, a ser realizada no dia 28 de abril de 2015, terça-feira, às 20h, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, situado na Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta, oportunidade na qual serão entregues Medalhas "Laudelina de Campos Mello" a Maria Aparecida Evangelista da Silva e a Terezinha de Jesus da Costa.

Campinas, 23 de abril de 2015

RAFA ZIMBALDI

Presidente

23ª REUNIÃO ORDINÁRIA**PAUTA DOS TRABALHOS DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2015, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.****PRIMEIRA PARTE****PEQUENO EXPEDIENTE**

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Comunicados dos Senhores Vereadores.

SEGUNDA PARTE**ORDEM DO DIA****Incluído na pauta a requerimento de urgência nº 662/15, devidamente aprovado:**

1) 1ª discussão e votação do projeto de lei complementar nº 14/15, processo nº 218.645, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação de cargos de Conselheiro Tutelar na Prefeitura Municipal de Campinas.

Incluído na pauta a requerimento de urgência nº 663/15, devidamente aprovado:

2) 1ª discussão e votação do projeto de lei complementar nº 17/15, processo nº 218.710, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a desafetação de área remanescente de viário municipal da classe de bens públicos de uso comum do povo para a classe de bens dominicais, autoriza a permuta com áreas de terrenos de propriedade particular, localizadas no loteamento Otávio Bernardo, e dá outras providências.

Incluído na pauta a requerimento de urgência nº 668/15, devidamente aprovado:

3) 1ª discussão e votação do projeto de lei complementar nº 18/15, processo nº 218.733, de autoria do Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 11.111, de 26 de dezembro de 2001, que "dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, e dá outras providências".

4) Turno único de discussão e votação do projeto de decreto legislativo nº 14/15, processo nº 218.410, de autoria da Senhora Neusa do São João, que concede Medalha "Carlos Gomes" a João Gabriel Bertolini. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

5) Turno único de discussão e votação do projeto de lei nº 48/15, processo nº 218.411, de autoria do Senhor Jorge da Farmácia, que denomina Praça João Rodrigues de Moraes uma praça pública do município de Campinas. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

6) Turno único de discussão e votação do projeto de lei nº 325/14, processo nº 217.870, de autoria do Senhor Zé Carlos, que denomina Rua Jarbas Camara Mattos uma via

pública do município de Campinas. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

7) Matérias adiadas de reunião anterior.

8) Discussão e Votação da Ata.

9) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 23 de abril de 2015

RAFA ZIMBALDI

Presidente

24ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2015, QUARTA-FEIRA, ÀS 18 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.

2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.

3 - Comunicados dos Senhores Vereadores.

SEGUNDA PARTE

ORDEM DO DIA

Incluído na pauta a requerimento de urgência nº 703/15, devidamente aprovado:

1) Turno único de discussão e votação do projeto de lei nº 108/15, processo nº 218.731, de autoria do Senhor Jorge da Farmácia, que denomina Celia Aparecida Jordão Velardi Gaspar a nave mãe do Loteamento Residencial Porto Seguro, município de Campinas.

2) Turno único de discussão e votação do projeto de decreto legislativo nº 19/15, processo nº 218.494, de autoria do Senhor Pastor Elias Azevedo, que concede o Diploma de Mérito Mulher Virtuosa "Elizabeth Lins Reinaux Cordeiro" às personalidades que especifica. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

3) Turno único de discussão e votação do projeto de decreto legislativo nº 25/15, processo nº 218.609, de autoria do Senhor Marcos Bernardelli, que concede Medalha de Mérito Esportivo "Sérgio José Salvucci" ao Sr. Fabio Dirani Villela. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

4) 1ª discussão e votação, adiadas, do projeto de lei nº 162/13, processo nº 213.422, de autoria do Senhor Zé Carlos, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação, via internet, de informações sobre os plantões médicos. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

5) 1ª discussão e votação do projeto de lei nº 55/13, processo nº 212.693, de autoria do Senhor Jorge Schneider, que dispõe sobre a proibição de eventos populares na distância e locais discriminados e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

6) Turno único de discussão e votação do projeto de lei nº 330/14, processo nº 217.914, de autoria do Senhor Marcos Bernardelli, que denomina Rua Geraldo Lovatto uma via pública do município de Campinas. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

7) Matérias adiadas de reunião anterior.

8) Discussão e Votação da Ata.

9) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 23 de abril de 2015

RAFA ZIMBALDI

Presidente

PUBLICAÇÃO DE ATO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2015/2016

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 66/2015

O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E,

R E S O L V E:

I - Nomear para a função de **Pregoeiro** o servidor JORGE LUIZ BRASCO e membros de **Equipe de Apoio** os servidores MARIO APARECIDO FIRMINO, TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO e SERGIO ROBERTO DAMIATI, a partir de 21 de março de 2015.

II - Dê-se ciência.

III - Publique-se.

IV - Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 16 de abril de 2015.

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI

PRESIDENTE

DIVERSOS

DIVERSOS

DESINFECTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME

Empresa estabelecida na Avenida Posse de Ressaca nº 1828 (Fundos) Bairro Ressaca, Santo Antonio de Posse - SP, CEP: 13830-000, inscrita no CNPJ: 02.245.481/0001-20, **torna público que requereu na CETESB a Renovação de Licença de Operação** para a atividade de Importação, exportação, distribuição e comercialização de defensivos agrícolas, agrotóxicos, componentes e afins; Importação, exportação, produção, distribuição e comercialização de fertilizantes e corretivos agrícolas; Comércio de plásticos e fitas adesivas; Representação Comercial de terceiros no Brasil; Prestação de serviços agrícolas de preparação de solo; Prestação de serviços em aplicação de agrotóxicos e afins; Prestação de serviços de consultoria e assessoria na área agrônômica.

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMPINEIRA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMPINEIRA C.P.N. 46.044.780/0001-72							
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2014 E 2013							
ATIVO	NOTA EXPLICATIVA	2014	2013	PASSIVO CIRCULANTE	NOTA EXPLICATIVA	2014	2013
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
CASH	NT 04	713	1.147	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	NT 04	22.517	17.444
BANCO C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO	NT 04	4.010	2.252	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	NT 04	551	1.000
BANCO C/ MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO	NT 04	-	-	CÓPIAS A PAGAR		282	-
APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	NT 06	111.107	42.220	CONVÊNIO S/ ENTIDADES E PARCEIRAS	NT 07	2.448	9.518
APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO	NT 06	96	4.893	RECEITAS A RECEBER	NT 07	11.757	2.615
CONVÊNIO S/ ENTIDADES E PARCEIRAS		11.757	11.862	RECEITAS A RECEBER	NT 07	17.445	24.271
RECEITAS A RECEBER		17.445	16.152	RECEITA DIFERIDA	NT 07	7.665	7.710
RECEITAS A RECEBER		-	-	RECEITA DIFERIDA		43.140	42.589
RECEITAS A RECEBER		-	-	TOTAL DO CIRCULANTE		-	-
RECEITAS A RECEBER		-	-	NÃO CIRCULANTE	NT 07	-	-
RECEITAS A RECEBER		-	-	RECEITA DIFERIDA		44.145	52.216
RECEITAS A RECEBER		-	-	TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		44.145	52.216
RECEITAS A RECEBER		-	-	TOTAL DO ATIVO		262.482	209.284
RECEITAS A RECEBER		-	-	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	NT 06	45.675	51.037
RECEITAS A RECEBER		-	-	CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO		2.470	5.488
RECEITAS A RECEBER		-	-	OUTRAS RECEITAS		10.256	6.373
RECEITAS A RECEBER		-	-	RECEITAS COM VOLUNTARIADO		15.243	4.068
RECEITAS A RECEBER		-	-	RECEITAS FINANCEIRAS	NT 05	3.054	1.143
RECEITAS A RECEBER		-	-	PARCEIRAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	NT 03	37.241	23.516
RECEITAS A RECEBER		-	-	FUNDAÇÃO FEAC		37.241	23.516
RECEITAS A RECEBER		-	-	RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO S	NT 07	177.422	147.795
RECEITAS A RECEBER		-	-	FMAS CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL		97.231	102.183
RECEITAS A RECEBER		-	-	EMDCA / EVENTUAIS		36.175	9.259
RECEITAS A RECEBER		-	-	EMDCA / PERÍODICOS		230	579
RECEITAS A RECEBER		-	-	MERENDA ESCOLAR		41.814	27.910
RECEITAS A RECEBER		-	-	SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		2.674	2.459
RECEITAS A RECEBER		-	-	(-) DEVOLUÇÃO DE RECURSOS	NT 05	(702)	(53)
RECEITAS A RECEBER		-	-	APLICAÇÕES FINANCEIRAS		230	579
RECEITAS A RECEBER		-	-	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	NT 08	40.052	32.566
RECEITAS A RECEBER		-	-	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO		40.052	32.566
RECEITAS A RECEBER		-	-	SCFV CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 - 14 ANOS		-	4.002
RECEITAS A RECEBER		-	-	RECEITAS PRÓPRIAS		-	1.876
RECEITAS A RECEBER		-	-	OUTRAS RECEITAS		-	1.876
RECEITAS A RECEBER		-	-	RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO S	NT 07	-	2.126
RECEITAS A RECEBER		-	-	FMAS CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL		-	2.126
RECEITAS A RECEBER		-	-	SCFV CENTRO CONVIVÊNCIA INCL. INTERGERACIONAIS		162.069	117.629
RECEITAS A RECEBER		-	-	RECEITAS PRÓPRIAS		76.892	46.440
RECEITAS A RECEBER		-	-	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	NT 06	45.674	38.826
RECEITAS A RECEBER		-	-	CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO		2.470	2.994
RECEITAS A RECEBER		-	-	OUTRAS RECEITAS		10.256	1.676
RECEITAS A RECEBER		-	-	RECEITAS COM VOLUNTARIADO		15.243	4.068
RECEITAS A RECEBER		-	-	RECEITAS FINANCEIRAS	NT 05	3.249	1.075
RECEITAS A RECEBER		-	-	PARCEIRAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS		36.642	23.516
RECEITAS A RECEBER		-	-	FUNDAÇÃO FEAC		36.642	23.516
RECEITAS A RECEBER		-	-	RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO S	NT 07	35.265	35.420
RECEITAS A RECEBER		-	-	FMAS CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL		32.557	32.954
RECEITAS A RECEBER		-	-	SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		2.674	2.459
RECEITAS A RECEBER		-	-	(-) DEVOLUÇÃO DE RECURSOS	NT 05	-	(53)
RECEITAS A RECEBER		-	-	APLICAÇÕES FINANCEIRAS		34	59
RECEITAS A RECEBER		-	-	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	NT 08	13.271	10.054
RECEITAS A RECEBER		-	-	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO		13.271	10.054

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMPINEIRA
C.N.P.J 46.044.780/0001-72

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO			
	NT	2014	2013
RECEITAS TOTAIS		493.482	393.618
ASSISTÊNCIA SOCIAL		493.482	393.618
SCFV CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 - 14 ANOS		331.413	271.986
RECEITAS PRÓPRIAS		76.697	68.109
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	NT 06	45.675	51.037
CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO		2.470	5.488
OUTRAS RECEITAS		10.256	6.373
RECEITAS COM VOLUNTARIADO		15.243	4.068
RECEITAS FINANCEIRAS	NT 05	3.054	1.143
PARCEIRAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	NT 03	37.241	23.516
FUNDAÇÃO FEAC		37.241	23.516
RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO S	NT 07	177.422	147.795
FMAS CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL		97.231	102.183
EMDCA / EVENTUAIS		36.175	9.259
EMDCA / PERÍODICOS		230	579
MERENDA ESCOLAR		41.814	27.910
SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		2.674	2.459
(-) DEVOLUÇÃO DE RECURSOS	NT 05	(702)	(53)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		230	579
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	NT 08	40.052	32.566
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO		40.052	32.566
SCFV ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 - 24 ANOS		-	4.002
RECEITAS PRÓPRIAS		-	1.876
OUTRAS RECEITAS		-	1.876
RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO S	NT 07	-	2.126
FMAS CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL		-	2.126
SCFV CENTRO CONVIVÊNCIA INCL. INTERGERACIONAIS		162.069	117.629
RECEITAS PRÓPRIAS		76.892	46.440
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	NT 06	45.674	38.826
CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO		2.470	2.994
OUTRAS RECEITAS		10.256	1.676
RECEITAS COM VOLUNTARIADO		15.243	4.068
RECEITAS FINANCEIRAS	NT 05	3.249	1.075
PARCEIRAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS		36.642	23.516
FUNDAÇÃO FEAC		36.642	23.516
RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO S	NT 07	35.265	35.420
FMAS CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL		32.557	32.954
SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		2.674	2.459
(-) DEVOLUÇÃO DE RECURSOS	NT 05	-	(53)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		34	59
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	NT 08	13.271	10.054
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO		13.271	10.054

PÁG 191

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO			
	NT	2014	2013
CUSTOS TOTAIS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	NT 06/07	462.398	374.856
ASSISTÊNCIA SOCIAL		462.398	374.856
SCFV CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 - 14 ANOS		324.319	259.946
RECURSOS PRÓPRIOS		124.347	112.098
REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS		39.678	44.170
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		4.810	7.740
MANUTENÇÃO E REPAROS		2.016	10.242
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		21.902	-
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		14.591	15.800
IMPOSTOS E TAXAS		314	10
RECEITAS / DESPESAS FINANCEIRAS		984	1.571
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	NT 08	40.052	32.566
RECURSOS PÚBLICOS		178.124	-
REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS		118.853	-
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		45.190	-
MANUTENÇÕES E REPAROS		366	-
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		8.486	-
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVOS		5.229	-
RECURSOS TERCEIROS		21.848	147.848
REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS		11.770	98.267
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		2.223	31.738
MANUTENÇÃO E REPAROS		624	14.757
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		4.058	-
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		3.003	3.007
IMPOSTOS E TAXAS		-	80
RECEITAS / DESPESAS FINANCEIRAS		170	-
SCFV ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 - 24 ANOS		-	2.126
RECURSOS TERCEIROS		-	2.126
REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS		-	1.943
MANUTENÇÃO E REPAROS		-	181
SCFV CENTRO CONVIVÊNCIA INCL. INTERGERACIONAIS		138.079	112.784
RECURSOS PRÓPRIOS		81.288	77.312
REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS		21.348	20.854
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		8.226	11.659
MANUTENÇÃO E REPAROS		2.01	

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMPINEIRA C.N.P.J. 46.044.780/0001-72			
FLUXO DE CAIXA			
DESCRIÇÃO	2014	2013	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.084	18.761	
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	23.308	20.934	
DIMINUIÇÃO EM CONTAS A RECEBER	(1.740)	(7.495)	
AUMENTO EM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(530)	503	
AUMENTO EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIAS	4.854	(2.072)	
AUMENTO EM OUTRAS OBRIGAÇÕES	(11.811)	74.848	
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	45.245	105.480	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
COMPRAS DE IMOBILIZADO	-	(1.859)	
SUBVENÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	-	(66.257)	
DISPONIBILIDADE LÍQUIDA GERADA PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-	(68.140)	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS			
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	-	-	
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-	
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	45.245	37.340	
5. DISPONIBILIDADE NO INÍCIO DO PERÍODO	74.652	37.311	
6. DISPONIBILIDADE NO FIM DO PERÍODO	119.896	74.652	

OADY AREDÉS JUNIOR
PRESIDENTE

ADEMAR PEDRO
TC CRC ISPO54650/O-5

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMPINEIRA C.N.P.J. 46.044.780/0001-72					
DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
	PATRIMÔNIO SOCIAL	OUTRAS RESERVAS	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RETRATIVIDADE	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDOS INICIAIS EM 01/01/2013	36.275	-	-	19.120	55.395
SUPERÁVIT / DEFICIT DO PERÍODO	-	-	-	18.761	18.761
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	19.120	-	-	(19.120)	-
SALDO FINAIS EM 31/12/2013	55.395	-	-	18.761	74.156
SUPERÁVIT / DEFICIT DO PERÍODO	-	-	-	31.084	31.084
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	18.761	-	-	(18.761)	-
SALDO FINAIS EM 31/12/2014	74.156	-	-	51.844	126.000

OADY AREDÉS JUNIOR
PRESIDENTE

ADEMAR PEDRO
TC CRC ISPO54650/O-5

OBSERVAÇÕES: A EXIGÊNCIA DESTA DOCUMENTO ENCONTRA-SE NO INCISO VIII DO ARTIGO 4. DA RESOLUÇÃO N. 177, DE 10/08/2000, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 15/08/2000.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2014

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMPINEIRA, CNPJ 46.044.780/0001-72, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, tem como missão realizar ações socioassistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei n.º 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC n.º 1.409/12, que aprovou a ITG 2002, norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos. Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

II. RESUMÓ DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em conta específica no passivo, e após a prestação de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupo específico de receita e despesas, segregadas dos recursos próprios.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade não mantém controle analítico do saldo de R\$ 212.878,33, que representa o custo histórico dos grupos do Ativo Imobilizado descontado da provisão de depreciação realizada no ano de 2014.

Adicionalmente não realizou adequações conforme novas disposições contábeis referentes ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10. A composição do ativo imobilizado está representada na seguinte forma:

BENS ADQUIRIDOS COM SUBVENÇÃO			
DESCRIÇÃO	TAXA ANUAL DE DEPRECIÇÃO	2014	2013
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10%	53.474	53.474
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	20%	12.777	12.777
TOTAL		66.251	66.251
DEPRECIÇÃO ACUMULADA		(13.428)	(5.525)
TOTAL BENS ADQUIRIDOS COM SUBVENÇÃO		52.823	60.726

INTANGÍVEL			
DESCRIÇÃO	TAXA ANUAL DE DEPRECIÇÃO	2014	2013
SOFTWARE	20%	280	280
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		-	-
TOTAL INTANGÍVEL		280	280
TOTAL IMOBILIZADO E INTANGÍVEL		212.878	251.685

IMOBILIZADO			
DESCRIÇÃO	TAXA ANUAL DE DEPRECIÇÃO	2014	2013
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10%	19.447	19.447
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10%	25.624	25.624
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	4%	132.381	132.381
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	20%	28.463	28.463
TOTAL		205.914	205.914
DEPRECIÇÃO ACUMULADA		(46.139)	(15.235)
TOTAL IMOBILIZADO		159.775	190.679

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2014 a entidade recebeu as seguintes doações:

Pessoa Física: R\$ 32.084,25

Pessoa Jurídica: R\$ 58.664,06

IV - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.

Atuou na área de Assistência Social, na execução dos seguintes programas:

SCFV Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos;

SCFV Centro Convivência Incl. Intergeracionais;

1 - Assistência Social

A entidade firmou Termo de Convênio n.º 67/14 através do Processo Administrativo n.º 13/10/55521 válido até 31/01/2015 com Objeto de Co-Financiamento para execução de serviço(s), programa, projeto(s) ou benefício(s) sócio assistencial (is) que integra(m) o Sistema Único da Assistência Social do Município.

A entidade desenvolverá as atividades relativas à(s) área(s) de atuação, de acordo com o(s) Plano(s) de Ação devidamente analisado(s) e aprovado(s) pela Comissão Técnica em conformidade também com o Plano Municipal de Assistência Social e as demais normas jurídicas pertinentes.

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 213.124,87, que gerou uma receita financeira no valor de R\$ 263,78. A entidade também recebeu recursos de Entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 43.611,60, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 53.322,99 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 152.074,83, perfazendo o custo total de R\$ 462.398,07.

DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	SER. ATIVO IMOBILIZADO	RECEITA DE EVENTOS	RECEITA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SOCIAIS	RECEITA ESCOLAR	RECEITA DA COTA PATRONAL	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	5.347	56.175	129.708	41.814	-	273.124	213.124,87	152.074,83	425.200
DEPRECIACIONES	-	(440)	(163)	-	-	(603)	-	-	(603)
RECURSOS DE CAPITAL (INSTRUMENTO)	-	-	-	-	53.322,99	53.322,99	-	-	53.322,99
APLICAÇÃO FINANCEIRA	-	12	12	-	-	24	-	6.301	6.327
REIMBURSOS E FINS SOCIAIS	-	20.975	118.577	-	-	139.552	213.124,87	60.058	399.677
MATERIAS E SUPRIMENTOS	-	3.784	41.814	-	-	45.598	43.611,60	4.987	90.210
MANUTENÇÃO E REPAROS	-	366	-	-	-	366	43.611,60	4.092	48.169
SERVÍCIOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	47	31.288	-	-	31.335	53.322,99	5.068	85.731
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	5.347	2.553	-	-	-	7.900	-	2.082	9.982
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	-	-	628	1.561	2.189
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	1.902	-	1.902
COTA PATRONAL	-	-	-	-	53.322,99	53.322,99	-	-	53.322,99
TOTAL DAS DESPESAS	5.347	30.310	129.952	41.814	53.322,99	260.746	43.611,60	152.074,83	462.398,07
SUPERÁVIT / DEFICIT	-	(490)	(603)	-	-	(1.093)	9.271	4.514	31.692

V - DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE

A Entidade atuou na área de Assistência Social, e realizou 118 atendimentos gratuitos com o custo total de R\$ 462.398,07, com custo per capita no valor de R\$ 3.918,63 por ano, que foram custeados com 42% de recursos próprios da Entidade e Entidades sem fins lucrativos.

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor	%
RECURSOS PÚBLICOS	266.712	58%
RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	43.612	9%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	152.075	33%
TOTAL	462.398	100%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receita de entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	%
REMUNERAÇÕES, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	84.453	43,16%
MATERIAS E SUPRIMENTOS	17.441	8,91%
MANUTENÇÃO E REPAROS	5.281	2,70%
SERVÍCIOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	51.441	26,29%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	34.541	17,65%
IMPOSTOS E TAXAS	628	0,32%
DESPESAS FINANCEIRAS	1.902	0,97%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	195.686	100%

NOTA 07 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos órgãos convenentes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2008 do TCE-SP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 - ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL
O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2014 o valor de R\$ 53.322,99 e assim demonstrados e foram integralmente aplicados na área de Assistência Social.

APRENDIZADO DOMÉSTICO SANT'ANA CNPJ 46.033.080/0001-82					
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
	PATRIMÔNIO SOCIAL	OUTRAS RESERVAS	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	SUPERÁVIT/DEFEIT	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo Inicial em 01.01.2013	98.020	-	-	36.825	134.845
SUPERÁVIT/DEFEIT DO PERÍODO	-	-	-	35.531	35.531
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECEBIDOS SEM RECEBIDOS	36.856	-	-	(36.856)	-
Saldo Finais em 31.12.2013	134.876	-	-	35.531	170.407
MOVIMENTO DO PERÍODO 2014	-	-	-	-	-
SUPERÁVIT/DEFEIT DO PERÍODO	-	-	-	11.879	11.879
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECEBIDOS SEM RECEBIDOS	35.531	-	-	(35.531)	-
Saldo Finais em 31.12.2014	170.407	-	-	11.879	182.286

ARTUR JOSÉ DOS SANTOS PRESIDENTE
CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS TC CRC 150907980-8

OBSERVAÇÕES: A EXIGÊNCIA DESTA DOCUMENTAÇÃO ENCONTRA-SE NO INCISO VIII DO ARTIGO 4. DA RESOLUÇÃO N. 177, DE 10/02/2008, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 15/08/2008.

APRENDIZADO DOMÉSTICO SANT'ANA CNPJ 46.033.080/0001-82			
FLUXO DE CAIXA			
DESCRIÇÃO	2014	2013	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
RESULTADO EXERCÍCIO	11.879	35.531	
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	8.881	4.881	
RESULTADO NA VENDA DE ATIVO PERMANENTE	-	-	
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	-	-	
AUMENTO EM CONTAS A RECEBER	(26.752)	(6.007)	
AUMENTO DE DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	(12.422)	(12.560)	
DIMINUIÇÃO DAS SUBVENÇÕES, CONVÊNIOS E PARCERIAS	(34.584)	-	
AUMENTO EM FORNECEDORES	4.799	-	
AUMENTO EM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.127	239	
AUMENTO EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIAS	(13.609)	3.148	
AUMENTO/DEMINUIÇÃO	(774)	48.171	
DISPONIBILIDADE LÍQUIDA GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(7.944)	81.383	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
COMPRAS DE IMOBILIZADO	(1.280)	(11.431)	
AQUISIÇÃO DE AÇÕES/QUOTAS	-	-	
SUBVENÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	-	(13.077)	
INVESTIMENTOS	-	-	
RECEBIMENTO DE VENDAS DE ATIVO PERMANENTE	-	-	
DISPONIBILIDADE LÍQUIDA GERADAS PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(1.280)	(24.508)	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS			
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	-	-	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-	
DISPONIBILIDADE LÍQUIDA GERADAS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
ALTERAÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	(9.194)	56.874	
DISPONIBILIDADE NO INÍCIO DO PERÍODO	185.510	98.637	
DISPONIBILIDADE NO FINAL DO PERÍODO	176.316	155.511	

ARTUR JOSÉ DOS SANTOS PRESIDENTE
CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS TC CRC 150907980-8

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2014

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A Entidade **Aprendizado Doméstico Sant'Ana, CNPJ 46.033.080/0001-82**, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, tem como missão realizar ações socioassistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância às práticas contábeis em conformidade com a Lei n.º 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002, norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos. Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade, respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte classificados no Circulante, enquanto os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em conta específica no passivo, e após a prestação de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupo específico de receita e despesas, segregado dos recursos próprios.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade não mantém controle analítico do saldo de R\$ 60.199,59, que representa o custo histórico dos grupos do Ativo Imobilizado e Intangível descontado da provisão de depreciação realizada no ano de 2014.

Adicionalmente não realizou adequações conforme novas disposições contábeis referente ao pronunciamento CPC 27 e CPC 10. A composição do ativo imobilizado está representada na seguinte forma:

IMOBILIZADO		
DESCRIÇÃO	2014	2013
IMÓVEIS	1,00	-
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.832,95	10.552,95
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.143,20	11.143,20
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	31.166,61	31.166,61
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	7.922,19	7.922,19
TOTAL	62.065,95	60.784,95
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(12.552,97)	(7.456,18)
TOTAL IMOBILIZADO	49.512,98	53.328,77

BENS ADQUIRIDOS COM SUBVENÇÃO		
DESCRIÇÃO	2014	2013
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.092,85	9.092,85
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	3.984,30	3.984,30
TOTAL	13.077,15	13.077,15
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(2.390,54)	(684,38)
TOTAL BENS ADQUIRIDOS COM SUBV	10.686,61	12.392,77

TOTAL IMOBILIZADO	60.199,59	65.721,54
--------------------------	------------------	------------------

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2014 a entidade recebeu as seguintes doações:

Pessoa Física: R\$ 8.008,82

Pessoa Jurídica: R\$ 35.750,32

IV - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

Atuou na área de Assistência Social, na execução dos seguintes programas:

SCFV - Adolescentes e Jovens de 15 a 24 anos 15 a 24 anos - Jd. Florence;

SCFV - Centros de Convivência Inclusivos e Intergeracionais - Jd. Rossim;

SCFV - Centros de Convivência Inclusivos e Intergeracionais - Jd. Esmeraldina;

Casa Santana.

1 - Assistência Social

A entidade firmou Termo de Convênio n.º 24/14 através do Processo Administrativo n.º 13/10/55380 válido até 31/01/2015, com Objeto de Co-Financiamento para execução de serviço(s), programa, projeto(s) ou benefício(s) sócio assistencial (is) que integra(m) o Sistema Único da Assistência Social do Município.

A entidade desenvolverá as atividades relativas à(s) área(s) de atuação, de acordo com o(s) Plano(s) de Ação devidamente analisado(s) e aprovado(s) pela Comissão Técnica em conformidade também com o Plano Municipal de Assistência Social e as demais normas jurídicas pertinentes.

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 283.857,54, que gerou uma receita financeira no valor de R\$ 1.344,45. A entidade também recebeu recursos de Entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 180.320,70, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal e PIS no valor de R\$ 81.552,91 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 84.673,39, perfazendo o custo total de R\$ 651.748,99.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	FMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	EMDCA - EVENTUAIS	ISENÇÃO DA COTA PATRONAL	ISENÇÃO DO PIS	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS C/ ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	279.372,00	4.485,54	-	-	283.857,54	309.118,52	53.400,84	546.376,90
BENEFÍCIO FISCAL (SUPERÁVIT)	-	-	78.729,66	2.823,25	81.552,91	-	-	81.552,91
APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.344,45	-	-	-	1.344,45	-	-	1,344,45
REIMBURSOS E FMS - SOCIAIS	280.716,45	-	-	-	280.716,45	60.080,31	25.810,06	366.616,82
MATERIAS E SUPRIMENTOS	-	290,38	-	-	290,38	18.490,23	8.845,52	47.586,13
MANUTENÇÃO E REPAROS	-	-	-	-	-	8.868,44	1.889,09	10.757,53
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	2.266,00	-	-	2.266,00	39.586,12	25.936,07	67.788,19
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	1.969,16	-	-	1.969,16	17.286,60	17.754,00	47.009,76
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	-	-	2.071,73	2.071,73
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	2.147,62	2.147,62
COTA PATRONAL	-	-	78.729,66	-	78.729,66	-	-	78.729,66
PIS	-	-	2.823,25	-	2.823,25	-	-	2,823,25
TOTAL DAS DESPESAS	280.716,45	4.485,54	78.729,66	2.823,25	366.754,90	180.320,70	84.673,39	631.748,99
SUPERÁVIT/DEFEIT	-	-	-	-	-	28.797,83	(16.922,19)	11.875,63

V - DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE

A Entidade atuou na área de Assistência Social, e realizou 291 atendimentos gratuitos com o custo total de R\$ 631.748,99, com o custo per capita no valor de R\$ 2.170,95 por ano, que foram custeados com 42% de recursos próprios da Entidade e com parceria de Entidades sem fins lucrativos.

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA	Valor	%
RECURSOS PÚBLICOS	366.754,90	58%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	84.673,39	13%
RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	180.320,70	29%
TOTAL	631.748,99	100%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e de Entidades sem Fins Lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS E ENTIDADES SEMFINS LUCRATIVOS	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	85.900,27	32,42%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	47.333,75	17,86%
MANUTENÇÃO E REPAROS	6.277,93	2,37%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	65.522,19	24,73%
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	55.040,60	20,77%
IMPOSTOS E TAXAS	2.771,73	1,05%
DESPESAS FINANCEIRAS	2.147,62	0,81%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	264.994,09	100%

NOTA 07 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos órgãos convenentes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2008 do TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 - BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO

COTA PATRONAL - O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2014 o valor de R\$ 78.729,66 e assim demonstrados e foram integralmente aplicados na área de Assistência Social.

COMPETÊNCIA	BC INSS	% INSS	VALOR ISENÇÃO
JANEIRO	15.730,99	27,80%	4.373,22
FEVEREIRO	17.874,23	27,80%	4.969,04
MARÇO	18.876,18	27,80%	5.247,58
ABRIL	18.876,18	27,80%	5.247,58
MAIO	23.906,87	27,80%	6.646,11
JUNHO	23.169,27	27,80%	6.441,06
JULHO	23.169,27	27,80%	6.441,06
AGOSTO	23.169,27	27,80%	6.441,06
SETEMBRO	23.169,27	27,80%	6.441,06
OUTUBRO	23.169,27	27,80%	6.441,06
NOVEMBRO	24.323,63	27,80%	6.761,97
DEZEMBRO	26.019,37	27,80%	7.233,38
13. SALÁRIO	21.746,33	27,80%	6.045,48
TOTAIS	283.200,13		78.729,66

PIS: Os valores de isenção do PIS S/ Folha de pagamento usufruídos perfizeram no ano de 2014 o valor de R\$ 2.823,25, aplicados integralmente na área de Assistência Social.

AIRTON JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE
CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
TC CRC 1SP089798/O-8

MOVIMENTO ASSISTENCIAL ESPÍRITA MARIA ROSA

MOVIMENTO ASSISTENCIAL ESPÍRITA MARIA ROSA									
C.N.P.J. 06.116.273/0001-05									
BALANÇO PATRIMONIAL DA ENTIDADE DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013									
CLASS	DESCRIÇÃO	2014	2013	CLASS	DESCRIÇÃO	2014	2013	CLASS	DESCRIÇÃO
0000	CIRCULANTE			0000	CIRCULANTE			0000	CIRCULANTE
0001	BANCO DO MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO	857,04	4.238	0001	BANCO DO MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO	857,04	4.238	0001	BANCO DO MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO
0002	BANCO DO MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO	302,04	21.238	0002	BANCO DO MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO	302,04	21.238	0002	BANCO DO MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO
0003	APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	857,04	21.433	0003	APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	857,04	21.433	0003	APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO
0004	APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO	857,04	2.155	0004	APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO	857,04	2.155	0004	APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO
0005	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0005	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0005	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0006	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0006	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0006	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0007	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0007	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0007	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0008	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0008	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0008	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0009	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0009	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0009	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0010	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0010	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0010	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0011	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0011	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0011	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0012	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0012	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0012	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0013	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0013	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0013	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0014	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0014	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0014	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0015	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0015	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0015	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0016	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0016	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0016	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0017	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0017	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0017	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0018	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0018	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0018	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0019	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0019	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0019	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0020	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0020	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0020	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0021	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0021	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0021	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0022	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0022	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0022	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0023	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0023	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0023	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0024	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0024	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0024	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0025	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0025	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0025	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0026	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0026	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0026	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0027	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0027	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0027	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0028	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0028	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0028	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0029	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0029	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0029	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0030	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0030	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0030	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0031	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0031	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0031	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0032	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0032	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0032	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0033	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0033	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0033	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0034	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0034	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0034	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0035	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0035	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0035	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0036	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0036	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0036	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0037	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0037	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0037	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0038	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0038	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0038	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0039	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0039	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0039	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0040	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0040	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0040	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0041	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0041	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0041	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0042	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0042	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0042	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0043	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0043	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0043	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0044	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0044	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0044	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0045	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0045	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0045	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0046	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0046	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0046	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0047	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0047	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0047	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0048	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0048	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0048	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0049	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0049	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0049	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0050	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0050	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0050	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0051	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0051	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0051	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0052	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0052	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0052	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0053	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0053	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0053	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0054	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0054	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0054	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0055	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0055	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0055	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0056	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0056	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0056	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0057	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0057	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0057	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0058	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0058	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0058	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0059	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0059	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0059	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0060	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0060	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0060	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0061	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0061	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0061	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0062	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0062	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0062	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0063	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0063	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0063	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0064	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0064	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0064	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0065	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0065	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0065	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0066	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0066	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0066	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0067	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0067	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0067	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0068	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0068	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0068	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0069	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0069	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0069	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0070	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0070	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0070	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0071	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0071	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0071	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO
0072	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04	302,04	0072	CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO DE FOMENTO	302,04			

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2014 a entidade recebeu as seguintes doações:
 Pessoas Físicas: R\$ 18.625,62
 Pessoas Jurídicas: R\$ 10.966,00
 Donativo Sanasa R\$ 7.468,48
 Doação em espécie R\$ 21.456,87

IV - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.

Serviço de Educação Infantil

A entidade firmou Termo de Convênio n.º 37/14 através do Processo Administrativo n.º 13/10/56976 válido até 31/01/2015, com Objeto de Execução de programas complementares de Educação Infantil a serem desenvolvidos pela entidade, conforme Projeto Pedagógico elaborado de acordo com a Resolução específica da SME publicada anualmente no Diário Oficial do Município.

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 551.887,91, e os valores aplicados durante o ano gerou uma receita financeira de R\$ 3.966,76 que também foi aplicada ao programa de Educação Infantil. Beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 117.788,24 e utilizou recursos de Parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos no valor de R\$ 41.629,40 e próprios no valor de R\$ 210.156,70 perfazendo o custo total de R\$ 925.429,01.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	FUNDAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	499.688	3.889	54.331	12.428	-	551.887,91	64.243,27	68.792,14	784.923,32
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	-	-	-	-	117.788,24	2.969	-	120.757,24
APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.548	2.400	-	-	-	4.948	11.408	78.112	96.868
DESPESAS COM PESSOAL	452.264	2.400	-	-	-	454.664	-	-	454.664
MATERIAL DIDÁTICO	1.488	-	-	-	-	1.488	-	-	1.488
ALIMENTAÇÃO	-	-	36.311	-	-	36.311	1.555	28.776	66.642
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	-	-	36.311	-	-	36.311	-	-	36.311
PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	499.688	2.400	54.331	12.428	-	556.847	12.428	208.222	777.497
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	11.693	-	-	-	-	11.693	4.260	6.130	22.083
MANTENÇÃO E REPAROS	830	-	-	-	-	830	4.558	7.014	12.402
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	487.155	-	-	-	-	487.155	2.969	17.284	502.408
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	487.155	-	-	-	-	487.155	15.079	72.671	674.905
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	-	-	1.668	6.616	8.284
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	282	6.689	6.971
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	448.812	2.400	54.331	12,428	-	515.971	12,428	108,885	627,284
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	-	-	-	-	117,788,24	2,969	-	120,757,24
RECURSOS PRÓPRIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	64,243,27	68,792,14	133,035,41
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	41,629,40
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	210,156,70	-	210,156,70
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	41,629,40	-	

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	NT. EXPLIC.	2014	2013
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		56.300	-
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		84.849	42.966
IMPOSTOS E TAXAS		2.273	121
DESPESAS FINANCEIRAS		2.981	4.039
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	NT.08	176.660	109.102
RECURSOS PÚBLICOS		714.238	670.597
REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS		526.087	447.556
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		90.542	97.388
MANUTENÇÃO E REPAROS		4.611	112.899
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		80.399	-
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		12.599	-
ABRIGO INSTITUCIONAL II		1.126.501	1.147.150
RECURSOS PRÓPRIOS		404.217	479.263
REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS		156.438	265.429
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		29.030	4.367
MANUTENÇÃO E REPAROS		4.059	10.562
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		12.917	58.245
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		77.491	-
IMPOSTOS E TAXAS		2.273	121
DESPESAS FINANCEIRAS		2.906	3.938
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	NT.08	139.104	136.601
RECURSOS PÚBLICOS		822.284	667.887
REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS		568.332	410.290
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		85.292	115.383
MANUTENÇÃO E REPAROS		1.860	87.536
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		100.980	-
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		65.720	54.678
PROGRAMA DE APADRINHAMENTO AFETIVO ACORDAR		124.164	-
RECURSOS PRÓPRIOS		2.685	-
REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS		1.206	-
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		12	-
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		1.367	-
DESPESAS FINANCEIRAS		164	-
RECURSOS PÚBLICOS		121.479	-
REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS		31.289	-
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		11.000	-
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		79.190	-
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIAS ACOELHORAS		825.442	810.215
RECURSOS PRÓPRIOS		369.999	441.280
REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS		166.849	253.052
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		27.977	22.378
MANUTENÇÃO E REPAROS		1.136	29.957
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		14.706	-
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		48.151	31.459
IMPOSTOS E TAXAS		2.273	121
DESPESAS FINANCEIRAS		3.072	4.540
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	NT.08	105.835	99.774
RECURSOS PÚBLICOS		455.444	368.935
REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS		268.530	213.050
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		26.408	33.579
MANUTENÇÃO E REPAROS		3.235	111.892
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		147.526	-
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		9.745	10.413
PROGRAMA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL		4.373.812	3.609.467
RECURSOS PRÓPRIOS		4.197.135	3.609.467
REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS		3.208.585	2.875.807
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		114.024	14.023
MANUTENÇÃO E REPAROS		9.983	63.772
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		46.183	-
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		89.845	41.984
IMPOSTOS E TAXAS		2.273	2.112
DESPESAS FINANCEIRAS		19.362	8.872
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	NT.08	706.861	602.896
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	NT. EXPLIC.	2014	2013
PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS		176.678	-
REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS		176.678	-
PROGRAMAS COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		190.542	-
RECURSOS PRÓPRIOS		92.098	-
REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS		56.376	-
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		2.476	-
MANUTENÇÃO E REPAROS		6.594	-
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		1.114	-
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		117	-
DESPESAS FINANCEIRAS		495	-
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	NT.08	24.926	-
RECURSOS PÚBLICOS		98.444	-
REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS		79.075	-
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		15.640	-
MANUTENÇÃO E REPAROS		1.050	-
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		2.530	-
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		150	-
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO		(315.228)	517.915

OZEIAS DE JESUS DOS SANTOS
PRESIDENTE

ODAIR BASSI
TC CRC 15P043565

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ C.N.P.J. 56.072.666/0001-56				
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PATRIMÔNIO SOCIAL	OUTRAS RESERVAS	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT	
SALDOS INICIAIS EM VALORES	391.197	-	(607.667)	(216.470)
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	-	517.915	517.915
MUTUOS DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	(607.667)	-	607.667	-
SALDOS FINAIS EM VALORES	(216.470)	-	517.915	301.445
MOVIMENTO DO PERÍODO 2013	-	-	-	-
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	-	(315.228)	(315.228)
MUTUOS DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	25.348.642	25.348.642
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	517.915	-	(517.915)	-
SALDOS FINAIS EM VALORES	301.445	-	25.348.642	(315.228)
				25.334.859

OZEIAS DE JESUS DOS SANTOS
PRESIDENTE

ODAIR BASSI
TC CRC 15P043565

OBSERVAÇÕES: A EXIGÊNCIA DESTA DOCUMENTAÇÃO ENCONTRA-SE NO INCISO VIII DO ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO N. 177, DE 10/08/2008, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 15/08/2008.

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ C.N.P.J. 56.072.666/0001-56		
FLUXO DE CAIXA		
DESCRIÇÃO	2014	2013
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(315.228)	517.915
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	139.201	65.191
RESULTADO AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	25.348.642	-
RESULTADO NA VENDA DE ATIVO PERMANENTE	-	232.289
AUMENTO EM CONTAS A RECEBER	(163.562)	(207.950)
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	9.442	(4.979)
DIMINUIÇÃO DAS SUBVENÇÕES, CONVÊNIOS E PARCERIAS	(446.282)	196.314
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM FORNECEDORES	22.993	11.313
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	1.174	(4.695)
AUMENTO EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIAS	136.098	66.619
AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.989	(4.235)
NO DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	25.099.425	698.433
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
AUMENTO DO IMOBILIZADO AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	(25.348.642)	-
COMPRAS DE IMOBILIZADO	(11.139)	(9.347)
SUBVENÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	-	(10.885)
INVESTIMENTOS	18.272	(70.074)
NO DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(25.348.642)	(90,266)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	183.841	(868.001)
NO DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	183.841	(868,001)
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS	(11.139)	(29,137)
1. DISPONIBILIDADE NO INÍCIO DO PERÍODO	316.191	576.065
2. DISPONIBILIDADE NO FIM DO PERÍODO	197.958	216.191

OZEIAS DE JESUS DOS SANTOS
PRESIDENTE

ODAIR BASSI
TC CRC 15P043565

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2014

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A Associação de Educação do Homem de Amanhã, CNPJ - 46.072.666/0001-56 é uma associação civil com fins não econômicos, de assistência social, educação e cultura, de caráter filantrópico, e tem como finalidade primordial colaborar com o Estado na promoção e incentivo ao desenvolvimento social, inclusivo e sustentável, através da promoção, proteção, defesa de direitos prioritariamente de crianças, adolescentes e jovens até vinte e quatro anos de idade, com vistas a seu futuro e - caso possível - também de idosos procurando contribuir para lhes serem assegurados todos os direitos fundamentais determinados por lei, propondo-se a idealizar e implementar ações assistenciais de atendimento, de forma gratuita, continuada e planejada, através de serviços, programas ou projetos de proteção social básica e de proteção social especial de alta complexidade para crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, atendendo-os sem qualquer discriminação, para promover a superação de situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância com as práticas contábeis e em conformidade com a Lei nº 11.638/07 e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a Resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002, norma específica para instituições de caráter social, sem fins econômicos. Em atendimento à Lei 12.101/2009, em seu art. 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que vencidos irão após o término do exercício seguinte classificados no Longo Prazo.

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem fins econômicos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo e, após as prestações de contas, os recursos utilizados foram reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupos específicos de Receitas e Despesas, segregado dos recursos próprios.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade mantém controle analítico do saldo de R\$ 25.856.103,99 do seu ativo imobilizado, conforme laudo de Ativo Imobilizado realizado pela empresa "CONSUL-CAMP AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA". O objetivo dos trabalhos realizados pela "CONSULCAMP AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA" pautaram-se em revisar o controle patrimonial para adequar o balanço patrimonial da entidade à legislação vigente.

A revisão das taxas de vida útil e aplicação do teste de redução ao valor recuperável, asseguram que os bens móveis do ativo que não estivessem registrados, contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou venda, atendendo aos padrões de contabilidade apresentados pela lei 11.638/07 que visa adoção de uma linguagem contábil global, o incremento de negócios entre nações e melhor qualidade da informação, estando hoje incorporada nas normas brasileiras de contabilidade e ao CPC 27 - Ativo Imobilizado e premissas do ICPC 10 - Interpretação Sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43.

A composição do ativo imobilizado está representada na seguinte forma:

IMOBILIZADO			
DESCRIÇÃO	TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO	2014	2013
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10%	7.656	4.864
VEÍCULOS	20%	3.000	3.000
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10%	12.165	10.866
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	4%	160.673	160.673
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	20%	1.871	721
BIBLIOTECA	0%	8.086	8.086
TOTAL		193.451	188.210
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		(7.143)	(4.353)
		186.308	183.857

IMOBILIZADO - ADQUIRIDO COM SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS			
DESCRIÇÃO	TAXA ANUAL DE DEPRECIACÃO	2014	2013
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10%	999	999
TOTAL		999	999
DEPRECIACÃO ACUMULADA		(158)	(58)
		841	941

TOTAL DO IMOBILIZADO		187.149	184.798
-----------------------------	--	----------------	----------------

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas e, no ano de 2014, recebeu as seguintes doações:

Pessoa Física: R\$ 48.773,54

Pessoa Jurídica: R\$ 25.134,08

Donativo Sanasa R\$ 37.588,58

Doação em espécie R\$ 239.777,07

IV. DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.

Atuou na área de Assistência Social, na execução dos seguintes serviços e programas:

Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras;

Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente - Abrigo Institucional I;

Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente - Abrigo Institucional II;

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Adolescentes e Jovens de 15 a 24 anos;

Programas Complementares de Educação Especial;

Programa de Apadrinhamento Afetivo Acordar;

Programa de Aprendizagem Profissional.

Área de Atuação: Assistência Social

A entidade firmou Termo de Convênio nº 71/14, com a Prefeitura Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social (SMCAIS) - Processo Administrativo n.º 13/10/55606, válido até 31/01/2015 - com Objeto de Cofinanciamento para execução de serviços, programas, projetos socioassistenciais que integram o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) do Município.

A entidade desenvolveu as atividades relativas às áreas de atuação, de acordo com os Planos de Ação devidamente analisados e aprovados pela Comissão Técnica, em conformidade também com o Plano Municipal de Assistência Social e as demais normas jurídicas pertinentes.

Adicionalmente, firmou Termo de Convênio nº 01/14, através do Processo Administrativo nº 13/10/58374, com a Secretaria Municipal de Educação (SME), tendo como objeto de execução o Programa Complementar de Educação Especial, em consonância com as diretrizes da SME, no tocante ao Serviço Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Abrigo Institucional I e II e Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras).

Além disso, de acordo com todas as normativas vigentes na assistência social (vide também a Lei Federal nº 12.868/2013) a AEDHA manteve o Programa de Aprendizagem Profissional, custeado com recursos próprios advindos de "Instrumentos de Convênio para a Promoção do Desenvolvimento Pessoal e Profissional de Adolescentes e Jovens através da Aprendizagem Profissional" firmado com Empresas Parceiras.

Para a execução dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Proteção Social Básica), a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 2.572.153,80. Os valores aplicados durante o ano geraram uma receita financeira de R\$ 4.989,61, também aplicada aos serviços de Assistência Social.

A entidade beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 1.240.833,33 e utilizou recursos de Entidades sem Fins Lucrativos no valor de R\$ 176.677,70 e próprios no valor de R\$ 4.932.055,29, perfazendo o custo total de R\$ 8.926.706,73.

V. DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE.

A Entidade atuou na área de Assistência Social e realizou 344 atendimentos gratuitos com o custo total de R\$ 8.926.709,73, com um custo 'per capita' em números globais no valor de R\$ 25.949,73 por ano se for realizada uma divisão direta entre os valores captados e atendimentos realizados, que foram custeados com 57% de recursos próprios da Entidade e com recursos de Entidades sem Fins Lucrativos.

Entretanto, os custos dos serviços em nível de Proteção Social Básica e em nível de Proteção Social Especial de Alta Complexidade são muito distintos, visto que estes últimos incluem oferta de moradia, alimentação, assistência médica, educação, transporte, esporte, lazer, cultura entre tantos, exigindo também um contingente de recursos humanos mais numeroso.

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e de Entidades sem Fins Lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	93.682	40,41%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	15.333	6,61%
MANUTENÇÃO E REPAROS	19.847	8,56%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	72.278	31,17%
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	23.561	10,16%
IMPOSTOS E TAXAS	2.598	1,12%
DESPESAS FINANCEIRAS	4.554	1,96%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	231.853	100%

NOTA 07 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social e à Secretaria Municipal de Educação dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2008 do TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 - ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS perfizeram, no ano de 2014, o valor de R\$ 1.240.833,33, demonstrados abaixo e integralmente aplicados na área de Assistência Social.

Competência	BC INSS	% INSS	Valor Isenção
JANEIRO	14.442	27,80%	4.015
FEVEREIRO	16.462	27,80%	4.577
MARÇO	19.450	27,80%	5.407
ABRIL	20.429	27,80%	5.679
MAIO	24.286	27,80%	6.751
JUNHO	22.931	27,80%	6.375
JULHO	23.808	27,80%	6.618
AGOSTO	22.165	27,80%	6.162
SETEMBRO	22.165	27,80%	6.162
OUTUBRO	22.419	27,80%	6.233
NOVEMBRO	22.447	27,80%	6.240
DEZEMBRO	22.612	27,80%	6.286
13. SALÁRIO	19.022	27,80%	5.288
TOTAIS	272.638		75.793

OZÉIAS DE JESUS DOS SANTOS

PRESIDENTE AEDHA

ODAIR BASSI

TC CRC ISP043565

PUBLICAÇÕES NO Diário Oficial

ORÇAMENTOS:

Enviar a matéria a ser publicada por e-mail no endereço:

diário.official@ima.sp.gov.br

ATENÇÃO:

Para ser orçado no menor valor possível, o arquivo precisa ser digitado no Word ou Excel.

Não envie arquivo digitalizado, isto é, não pode ser scaneado (imagem em pdf, jpg, tiff, bmp).

VEJA SE SUA EMPRESA TEM AS CONDIÇÕES PARA SOLICITAR A GRATUIDADE DE PUBLICAÇÃO NO DOM

De acordo com o Decreto Nº 17.583 de 04 de maio de 2012, tem direito a gratuidade de publicação no Diário Oficial do Município de Campinas: Entidades Assistenciais e Associações de Bairros.



Ligue: (19) 3755-6533